

# Boletim de Serviço

# NOVEMBRO/2014

Publicado em 05 de Janeiro de 2015.

## Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Donadel Bergonci

Almir Antônio Valenti

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo.

Fabiana Carvalho Donida

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



### José Henrique Paim Fernandes

Ministro da Educação

### Aléssio Trindade de Barros

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

### Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

### Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

### **Osvaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

### Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

### **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

### Júlio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

## Fábio Azambuja Marçal

Diretor-geral do Câmpus Alvorada

### Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

### Mariano Nicolao

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Canoas

### **Tatiana Weber**

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Caxias do Sul

## **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Erechim

### Ivan Gabe

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Farroupilha

## Giovani Forgiarini Aiub

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Feliz

## Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Ibirubá

# Roberto Saouaya

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Osório

## Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

## **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

### Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

### **Jesus Rosemar Borges**



Diretor-geral do Câmpus Rolante

Lenir Antonio Hannecker

Diretor-geral do Câmpus Sertão

Gilberto Luiz Putti

Diretor-geral do Câmpus Vacaria

Alexandre Martins Vidor

Diretor-geral do Câmpus Viamão

Fábio Augusto Marin

Diretor-Geral do Câmpus Veranópolis



# **SUMÁRIO**

1.	Portarias	5
1.2	Retificações de Portarias	72
2	Propostas e Conceções Diárias	76
3.	Editais	97
3.1	Retificações de Editais	169
4.	Férias	173



### **PORTARIAS**

### PORTARIA N° 1731, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país do servidor **JULIO MENEGUZZO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1264508, lotado no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 04/11/2014 a 09/11/2014 (trânsito incluso), com ônus para as Jornadas Internacionales de Viticultura y Enología (diárias e passagens) para participar como conferencista no evento "VI Jornadas Internacionales de Viticultura y Enología" na cidade de Tarija, na Bolívia, nos termos do Processo n°. 23360.000842.2014-81.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA N. 1732, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011,RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) BERNARDO ROGOWSKI DOS SANTOS, CPF 051.746.019-00, matricula 01956336, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 17NOV2014, no(a) COORDENADORIA DE PESQUISA-FERROUPILHA.

Localizar o(a) servidor(a) CAROLINA KRUSE RAMOS, CPF 001.135.610-32, matricula 01950737, CARGO TECNOLOGO FORMACAO, a partir de 27OUT2014, no(a) DIR. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO-FEL.

Localizar o(a) servidor(a) GUSTAVO BORBA DE MIRANDA, CPF 502.428.570-00, matricula 01951076, CARGO PROFESSOR ENS BASICO



TECNTECNOL, a partir de 27OUT2014, no(a) COORD. DO ENS. MEDIO E PROEJA-RGD.

Localizar o(a) servidor(a) MAURICIO NATANAEL FERREIRA, CPF 010.074.519-98, matricula 01951244, CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 23OUT2014, no(a) DIR. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO-FEL.

Localizar o(a) servidor(a) DANIELA SOARES RODRIGUES, CPF 950.803.250-20, matricula 01951401, CARGO TECNICO EM SECRETARIADO, a partir de 22OUT2014, no(a) GABINETE/CAMPUS PORTO ALEGRE.

Localizar o(a) servidor(a) QUEILA TOMIELO DE CAMARGO, CPF 004.249.840-67, matricula 01951535, CARGO ENGENHEIRO-AREA, a partir de 04NOV2014, no(a) DEP. DE PROJETOS E OBRAS DO IFRS.

Localizar o(a) servidor(a) ANDRE MORANDO, CPF 008.734.719-97, matricula 01951685, CARGO ASSISTENTE DE LABORATORIO, a partir de 20OUT2014, no(a) COORD. DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE.

Localizar o(a) servidor(a) REJANE CRISTINA JOB, CPF 596.584.790-49, matricula 01951808, CARGO BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, a partir de 29OUT2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-FARROUPILHA.

Localizar o(a) servidor(a) PATRICIA TEIXEIRA MONTEIRO, CPF 941.355.500-10, matricula 01952102, CARGO TECNICO EM SECRETARIADO, a partir de 21OUT2014, no(a) COORD. DE ADM. ESCOLAR-RGD.

Localizar o(a) servidor(a) CLISMAN PIAZZETTA, CPF 031.716.720-06, matricula 01951860, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 05NOV2014, no(a) PROCURADORIA JURIDICA DA REITORIA.

Localizar o(a) servidor(a) ANDERSON ALEXANDRE COSTA, CPF 019.716.310-60, matricula 01855840, CARGO ADMINISTRADOR, a partir de 22OUT2014, no(a) COORD. DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO-IFRS.

Localizar o(a) servidor(a) RICARDO COSTA DA ROSA, CPF 937.499.700-25, matricula 01952361, CARGO TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, a partir de 24OUT2014, no(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - POA.

Localizar o(a) servidor(a) JULIANA DOS SANTOS, CPF 003.811.450-00, matricula 01952421, CARGO TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 20OUT2014, no(a) COORDENADORIA DE ENSINO-CAXIAS.

Localizar o(a) servidor(a) ANGELICA RODRIGUES MACHADO COSTA, CPF 810.475.090-91, matricula 01952389, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 03NOV2014, no(a) COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLARES.

Localizar o(a) servidor(a) CLEVER VARIANI, CPF 803.147.750-72, matricula 01952594, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 17OUT2014, no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO-SERTAO.

Localizar o(a) servidor(a) FERNANDA MALDANER, CPF 023.880.320-16, matricula 01954696, CARGO TECNICO EM CONTABILIDADE, a partir de 10NOV2014, no(a) DIR. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO-FEL.



Localizar o(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO SARAIVA MAUER, CPF 709.925.500-25, matricula 01952818, CARGO TECNOLOGO FORMACAO, a partir de 31OUT2014, no(a) DIRETORIA DE EXTENSÃO.

Localizar o(a) servidor(a) ELOISA SOLYSZKO GOMES, CPF 513.557.952-49, matricula 01953144, CARGO ENFERMEIRO-AREA, a partir de 05NOV2014, no(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Localizar o(a) servidor(a) FELIPE ALCANTARA GOMES, CPF 008.008.650-06, matricula 01952636, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 31OUT2014, no(a) DIR. DE ADM. E PLANEJAMENTO-VIAMAO.

Localizar o(a) servidor(a) LUIS PHELLIPE BUENO DE MELLO, CPF 012.165.590-31, matricula 01954228, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 05NOV2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO.

Localizar o(a) servidor(a) FERNANDO SARTORI, CPF 959.095.750-15, matricula 01954296, CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 03NOV2014, no(a) COORDENADORIA DE TEC. DA INFORMACAO-CAX.

Localizar o(a) servidor(a) MIKAEL MARQUES DE MEDEIROS, CPF 020.901.010-08, matricula 01954529, CARGO TECNICO EM AUDIOVISUAL, a partir de 07NOV2014, no(a) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-RES.

Localizar o(a) servidor(a) ANELISE SCHUTZ, CPF 002.385.050-73, matricula 01954599, CARGO PEDAGOGO-AREA, a partir de 22OUT2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-VIAMAO.

Localizar o(a) servidor(a) GABRIEL FERNANDES SILVEIRA, CPF 016.415.980-00, matricula 01954897, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 03NOV2014, no(a) COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM BIOTEC.

Localizar o(a) servidor(a) JEAN CARLOS ESPERANCA, CPF 007.182.280-14, matricula 01955013, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 24OUT2014, no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO/CAMPUS CANOAS.

Localizar o(a) servidor(a) MARTIN HENRIQUE DORR CASTRO, CPF 027.295.870-04, matricula 01955168, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 10NOV2014, no(a) DIRETORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO-RES.

Localizar o(a) servidor(a) TATIANE BERENICE GOMEZ, CPF 945.391.110-00, matricula 01955233, CARGO CONTADOR, a partir de 04NOV2014, no(a) DIR. DE ADM. E PLANEJAMENTO-FARR.

Localizar o(a) servidor(a) CARLOS EDGAR SANDER, CPF 212.892.708-05, matricula 01955416, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 29OUT2014, no(a) DIR. DE ADM. E PLANEJAMENTO-VIAMAO.

Localizar o(a) servidor(a) ADRIANA MARIANO PEDROSO, CPF 711.710.960-20, matricula 01955448, CARGO TECNICO EM SECRETARIADO, a partir de 13NOV2014, no(a) GABINETE/CAMPUS PORTO ALEGRE.

Localizar o(a) servidor(a) JOAO CARLOS MEDINA NETO, CPF 941.677.960-15, matricula 01955640, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 19NOV2014, no(a) DIR. DE ADM. E PLANEJAMENTO-VIAMAO.



Localizar o(a) servidor(a) CLAUDINELI CARIN SEIFFERT, CPF 009.549.970-93, matricula 01956500, CARGO TECNICO EM ARQUIVO, a partir de 20NOV2014, no(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

Localizar o(a) servidor(a) MAURICIO CERUTTI DE CASTRO, CPF 062.899.389-75, matricula 01956938, CARGO ARQUITETO E URBANISTA, a partir de 21NOV2014, no(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA-IBIRUBA.

## CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA REITORA

### PORTARIA Nº 1733, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **DANIEL MUNAI SCHEFFER**, CPF 989.949.480-15, matrícula Siape n° 1953066, Engenheiro-Área, a partir de 16 de setembro de 2014, no Departamento de Projetos e Obras do IFRS.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



N° 1.734 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANGELA FLACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2567322, Classe DIV, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1° de outubro de 2014.

Nº 1.735 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **PAULO ARTUR KONZEN XAVIER DE MELLO E SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1225000, Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2014.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIAS DE 03 DE NOMEBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

- N° 1.737 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **JESUS ROSEMAR BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1313998, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2014.
- N° 1.738 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **SUSANA BEATRIS OLIVEIRA SZEWCZYK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1330503, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1° de agosto de 2014.
- Nº 1.739 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **CRISTINA RORIG GOULART**, ocupante do cargo de Professor do



Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998936, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2014.

N° 1.740 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA NEJAR BRUNO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1767207, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2014.

N° 1.741 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **IVO MAI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1995140, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2014.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA Nº 1.742 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1995996, Substituta eventual da função de Diretor de Ensino do Câmpus Alvorada, código CD-0004.



### PORTARIA N° 1745, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país do servidor **MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1806059, lotado no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 14/11/2014 a 22/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo) para participação e apresentação de trabalho no evento "9th International Workshop on Grapevine Trunk Diseases" na cidade de Adelaide, na Austrália, nos termos do Processo nº. 23360.000834.2014-35.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

•

### PORTARIA N. 1746, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,publicado no DOU de 13/10/2011.RESOLVE:

Desligar a partir de 30JUN2014 o(a) servidor(a) MONIQUE SALETE LORENSON, CPF 002.303.760-10, matricula 01607716, cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA, NIVEL NI, CLASSE D, PADRAO 402, em virtude de sua remocao para o(a) CAMPUS SERTAO, conforme PORT 000746/2014, REITORIA PUB: BS 30JUN2014.

# CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA REITORA



### PORTARIA N. 1747, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011,RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) MONIQUE SALETE LORENSON, CPF 002.303.760-10, matricula 01607716, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 01JUL2014, no(a) CAMPUS SERTAO.

# CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA REITORA

PORTARIA N° 1.748, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 31/10/2014, a servidora **MONIQUE SALETE LORENSON**, matrícula SIAPE n° 1828165, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia , Classe D, Nível I, Padrão 101, código de vaga 833629, lotada no Câmpus Sertão, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei n° 8.112/90.

Art. 2°. Declarar vago o referido cargo.



### PORTARIA Nº 1.749 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 04/11/2014, do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Código de vaga n° 835536, ocupado pela servidora **TATIANE BERENICE GÓMEZ**, Matrícula SIAPE n°1681478, lotada no Câmpus Porto Alegre do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA N° 1751, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país da servidora **IZANDRA ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1993295, lotada no Câmpus Ibirubá do IFRS, pelo período de 12/11/2014 a 19/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo) para participação e apresentação de trabalho no evento "III Congresso Internacional TIC e Educação – TICEDUCA 2014" na cidade de Lisboa, em Portugal, nos termos do Processo n°. 23366.000471.2014-88.



### PORTARIA Nº 1.752 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, o candidato JOÃO CARLOS MEDINA NETO, aprovado em 5° Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação n° 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Viamão, Código de Vaga: 964728.

 II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA N° 1.753, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 05/11/2014, o servidor **NATAN DE JESUS PIMENTEL FILHO**, matrícula SIAPE n° 2169827, do cargo efetivo de TECNÓLOGO/Área: Alimentos ou Laticínios, Classe E, Nível I, Padrão 101, código de vaga n° 986482, lotado no Câmpus Ibirubá, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei n° 8.112/90.

Art. 2°. Declarar vago o referido cargo.



# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA N° 1754, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

**AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO de** afastamento da servidora **NATALIA LABELLA DE SÁNCHEZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Porto Alegre, Matrícula Siape nº. 1609218, pelo período de 07/11/2014 a 06/05/2015 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, conforme Resolução CONSUP nº 083, de 28 de setembro de 2012, nos termos do Processo nº. 23368,000024,2013-28.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1756, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **FAMELENE FERRAZ DA SILVA**, matrícula Siape n° 01768124, cargo Auxiliar em Administração, a partir de 01 de agosto de 2014, no CÂMPUS OSÓRIO.



### PORTARIAS DE 06 DE NOMEBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

N° 1.758 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **CIBELE SCHWANKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1315938, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2014.

N° 1.761 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO SANGOI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2364475, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2014.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA N. 1762, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia cia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO, CPF 741.684.010-49, matricula SIPE 01702572, MATRICULA SIAPE 1917869 cargo JORNALISTA, lotado atualmente no(a) CAMPUS FARROUPILHA, localizado no(a) GABINETE DA REITORIA, para o(a) CAMPUS CANOAS.

# CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA REITORA



### PORTARIA Nº 1.763 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 10/11/2014, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Código de vaga n° 831344, ocupado pela servidora **ROSICLER PICOLI PAWLAK**, Matrícula SIAPE n° 1758007, lotada no Câmpus Erechim do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA N° 1764, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país da servidora **VALÉRIA ESPÍNDOLA LESSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1998398, lotada no Câmpus Erechim do IFRS, pelo período de 11/11/2014 a 18/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo) para participação e apresentação de trabalho no evento "III Congresso Internacional TIC e Educação – TICEDUCA 2014" na cidade de Lisboa, em Portugal, nos termos do Processo n°. 23363.000327.2014-71.



### PORTARIA Nº 1765, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **FERNANDO SARTORI**, analista de Tecnologia da Informação, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 03 de novembro de 2014, nos termos do processo n°. 23362.000415.2014-8.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA Nº 1766, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **MARCIO GIOVANE ROSA ARAUJO**, Técnico de Tecnologia da Informação, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 09 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23367.002169.2014-54.



### PORTARIA Nº 1767, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **WILLIAM PINHEIRO FREITAS**, Técnico em Contabilidade, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 21 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23370.000932.2014-53.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA Nº 1768. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **LUIS FERNANDO ESPINOSA DE FARIAS**, Contador, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 29 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23362.000399.2014-29.



### PORTARIA Nº 1769, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **LUCAS DE ANDRADE**, Administrador, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 20 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23366.000493.2014-48.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA Nº 1770, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO**, Auditora, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 29 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23369.000327.2014-11.



### PORTARIA N° 1778, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1722, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país da servidora **LISIANE CÉZAR DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1828061, lotada no Câmpus Ibirubá do IFRS, pelo período de 12/11/2014 a 19/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e apresentação de trabalho no evento "III Congresso Internacional TIC e Educação – TICEDUCA 2014" na cidade de Lisboa, em Portugal, nos termos do Processo n°. 23366.000485.2014-00.

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA N° 1779, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1722, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país da servidora **FERNANDA SCHNEIDER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1823897, lotada no Câmpus Ibirubá do IFRS, pelo período de 12/11/2014 a 19/11/2014 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS, para participação e apresentação de trabalho no evento "III Congresso Internacional TIC e Educação – TICEDUCA 2014" na cidade de Lisboa, em Portugal, nos termos do Processo n°. 23366.000484.2014-57.



# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA N° 1780, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1722, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país da servidora **DIONÉIA MAGDA EVERLING**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1323426, lotada no Câmpus Ibirubá do IFRS, pelo período de 12/11/2014 a 18/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e apresentação de trabalho no evento "III Congresso Internacional TIC e Educação – TICEDUCA 2014" na cidade de Lisboa, em Portugal, nos termos do Processo n°. 23366.000483.2014-11.

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA N° 1785, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país, da servidora **HERNANDA TONINI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1853963, lotada no Câmpus Restinga do IFRS, pelo período de 13/11/2014 a 16/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para realização de viagem técnica do Curso Subsequente em Guia de Turismo, nas cidades Montevideo, Punta Ballena, Punta del Este, Piriapolis e Chuy, no Uruguai, nos termos do Processo n°. 23369.000357.2014-28.



# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA N° 1786, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país, da servidora **MIRELLE BARCOS NUNES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1804325, lotada no Câmpus Restinga do IFRS, pelo período de 13/11/2014 a 16/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para realização de viagem técnica do Curso Subsequente em Guia de Turismo, nas cidades Montevideo, Punta Ballena, Punta del Este, Piriapolis e Chuy, no Uruguai, nos termos do Processo n°. 23369.000358.2014-72.

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país, do servidor **MAURO MAISONAVE DE MELO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1827335, lotado no Câmpus Restinga do IFRS, pelo período de 13/11/2014 a 16/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração dos cargos efetivos), para realização de viagem técnica do Curso Subsequente em Guia de Turismo, nas cidades Montevideo, Punta Ballena, Punta del Este, Piriapolis e Chuy, no Uruguai, nos termos do Processo n°. 23369.000360.2014-41.



# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

# PORTARIA N° 1788, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país, da servidora **PATRÍCIA PROCHNOW**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1671725, lotada no Câmpus Osório do IFRS, pelo período de 13/11/2014 a 17/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para realização de viagem técnica do Curso Subsequente em Guia de Turismo, nas cidades de Montevideo, Punta Ballena, Punta del Este, Piriapolis e Chuy, no Uruguai, nos termos do Processo n°. 23367.002300.2014-83.

## LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA Nº 1790, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **ENIO ANTONIO FLORENCIO**, Vigilante, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 03 de novembro de 2014, nos termos do processo n°. 23371.001130.2014-51



## LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA Nº 1791, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **THAIANA MACHADO DOS ANJOS**, Pedagoga, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 09 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23369.000291.2014-76.

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA Nº 1792, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **ROSANGELA CARVALHO DA ROSA**, Auxiliar de Biblioteca, correspondente à 15% (quinze por cento), conforme legislação vigente, a partir de 19 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23369.000261.2014-60.

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS



### PORTARIA Nº 1793, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **MARIA DE FATIMA NORA LOPES**, Assistente de Alunos, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 01 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23369.000288.2014-52

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA Nº 1794, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **GABRIELA PINHEIRO ANHAIA** Auxiliar de Biblioteca, correspondente à 20% (vinte por cento), conforme legislação vigente, a partir de 15 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23369.000328.2014-66.

### LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA



### Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA Nº 1795, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **FELIPE ALCANTARA GOMES**, Assistente em Administração, correspondente à 15% (quinze por cento), conforme legislação vigente, a partir de 05 de novembro de 2014, nos termos do processo n°. 23419.001676.2014-18.

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA Nº 1796, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **FABRICIO DANIEL PRESTES**, Auditor, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 04 de novembro de 2014, nos termos do processo n°. 23360.000905.2014-08.

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS



### PORTARIA Nº 1797, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **DANIEL FLACH**, Assistente de Alunos, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 30 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23369.000284.2014-74.

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, RESOLVE:

Nº 1.798 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **FABIANE BEATRIZ SESTARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1999837, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2014.

N° 1.799 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ELIANA BEATRIZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1514625, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2014.

Nº 1.800 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **DIANA VEGA MARONA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1551622, da Classe DIII, Nível 4



para a Classe DIV, Nível 1, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.

N° 1.801 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **DIEGO MOREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1997476, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2014.

Nº 1.802 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ALEXSANDRO CRISTOVAO BONATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1827542, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2013.

### LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, RESOLVE:

Nº 1.803 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **MARCOS ROGERIO DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0053813, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 2014.

N° 1.804 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **LENIR ANTONIO HANNECKER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1104196, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1° de agosto de 2014.

Nº 1.805 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **FAUSTO KUHN BERENGUER BARBOSA**, ocupante do cargo de



Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1578160, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2012.

N° 1.806 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **FAUSTO KUHN BERENGUER BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1578160, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2013.

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA Nº 1.809, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1772 de 07/11/2014, RESOLVE:

CONCEDER pensão com natureza vitalícia, a partir de 31 de outubro de 2014, a NEIDA FRANCISCA GARDIN, nos termos dos artigos 215 e 217 inciso I alínea "a", da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei nº.10.887/2004, artigo 2º, inciso I, em decorrência do óbito de Jorge Luiz Gardin, inativo no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Câmpus Sertão, processo nº.23371.001143.2014-20.

### LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

PORTARIA Nº 1810, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.



O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a autorização de afastamento do país do servidor **DAVID PERES DA ROSA**, para participação e apresentação de trabalho no evento "XX Congreso Latinoamericano y XVI Congreso Peruano de la Ciencia Del Suelo", constante na Portaria n° 1.715, de 29 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2014, seção 2, página 31, em virtude do exposto na fl. 50 dos autos do Processo n°. 23371.000884.2014-93.

### LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, RESOLVE:

Nº 1.811 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ADRIANO MICHEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1450088, Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2014.

Nº 1.818 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **HEITOR JOSE CERVO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0379181, Classe DIV, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2014.

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 1812, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.



O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **MICHELE MENDONÇA RODRIGUES**, Assistente Social, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 23 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23365.000374.2014-03.

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA Nº 1813, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **ANDRE MORANDO**, Assistente de Laboratório, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 20 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23368.000546.2014-19.

LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 1.814, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.



O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.772 de 07/11/2014, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, ao servidor GLADOMIR ARNOLD, ocupante do cargo ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico Classe D, padrão403 Matrícula SIAPE 1194922, do Quadro de Pessoal do IF do Rio Grande do Sul, Campus Sertão, a partir de 28/10/2014, data do cumprimento dos requisitos constantes no Art. 2°, Inciso I, II e III, §1°, Inciso II da Emenda Constitucional n° 41/2003 e §5° da EC 41/2003.

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA Nº 1815, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **CARLOS EDGAR SANDER**, Assistente em Administração, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 10 de novembro de 2014, nos termos do processo n°. 23419.001694.2014-08.

LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 1816, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.



O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **FLAVIA HELENA CONRADO**, Arquivista, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 10 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23368.000520.2014-62.

# LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA Nº 1817, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 23 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23365.000376.2014-94.

## LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014



O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, RESOLVE:

N° 1.819 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **BIANCA IRIGOYEN LAUTENSCHLAGER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 0274784, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2014.

Nº 1.821 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **PAULO EDUARDO HANSMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0408775, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, conforme a Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2012.

### LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA Nº 1820, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 06 de novembro de 2014, nos termos do processo n°. 23368.000586.2014-52.



## LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

### PORTARIA N° 1822, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país do servidor **ODIVAN ZANELLA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 2164438, lotado no Câmpus Sertão do IFRS, pelo período de 27/11/2014 a 07/12/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para realização de missão científica de curta duração no exterior para estudantes dos Programas de Pós-Graduação da UFRGS (Edital 001/2014) no Instituto de Materiais da Universidade de Alicante, na cidade de Alicante, na Espanha, nos termos do Processo n°. 23371.001047.2014-81.

LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N° 1826, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial



de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país do servidor **ALEXANDRE JOSÉ BÜHLER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 2925260, lotado no Câmpus Farroupilha do IFRS, pelo período de 26/11/2014 a 30/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo) para participar como palestrante no evento "II Congreso de Desarollo Nacional (CODENA 2014)" na cidade de Arequipa, no Peru, nos termos do Processo n°. 23364.000636.2014-31.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA Nº 1.833 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Nomeação de **MARCELO BROCH** para o cargo efetivo de **Técnico em Laboratório** – **área: Metalurgia,** Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.127, de 12 de Agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Agosto de 2014, seção 2, página 23, em virtude do não cumprimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1837, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.



A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor **GIOVANI FORGIARINI AIUB**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1720152, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 22/11/2014.

### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

N° 1.838 - CANCELAR férias da servidora **TATIANE DUMERQUI KUCZKOWSKI**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 2853218, programadas para o período de 31/12/2014 à 19/01/2015, referente ao exercício 2014, a serem reprogramadas para os períodos de 19/01/2015 à 30/01/2015 e 01/12/2015 à 10/12/2015.

N° 1.839 - CANCELAR férias da servidora **BRYAN AISLAN ZINN**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1992053, programadas para os períodos de 01/12/2014 à 09/12/2014 e 15/12/2014 à 23/12/2014, referente ao exercício 2014, a serem reprogramadas para os períodos de 01/12/2015 à 09/12/2015 e 15/12/2015 à 23/12/2015.

Nº 1.840 - CANCELAR férias da servidora **MARIA AGUEDA SANTOS DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 2009394, programadas para o período de 04/12/2014 à 23/12/2014, referente ao exercício 2014, a serem reprogramadas para o período de 05/01/2015 à 16/01/2015.

### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1841, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.



A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país, da servidora **DANIELA SANFELICE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1867761, lotada no Câmpus Restinga do IFRS, pelo período de 28/11/2014 a 07/12/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e apresentação de trabalho nos eventos "IV Congreso Colombiano de Zoología e XVI Reunión de Expertos en Mamíferos Acuáticos de América Del Sur", ambos na cidade de Cartagena, na Colômbia, nos termos do Processo n°. 23369.000283.2014-20.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Na 1.842 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA COLARES FLORES**, Pedagogo-Área, Matrícula Siape nº 2164307, Substituta eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino Técnico da Reitoria do IFRS, Código FG-0002.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA Nº 1.846 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.



A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 26/11/2014, do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código de vaga n° 834574, ocupado pelo servidor **GUSTAVO DE CASTRO FEIJÓ**, Matrícula SIAPE n° 1808286, lotado no Câmpus Rio Grande do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA N. 1847, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor TATIANA WEBER, CPF 669.745.770-87, matricula SIPE 01570213, a partir do dia 25NOV2014, referente ao exercicio 2014, parcela 5, iniciada em 22NOV2014.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor FABIO AUGUSTO MARIN, CPF 452.237.690-15, matricula SIPE 01326151, a partir do dia 27NOV2014, referente ao exercicio 2013, parcela 1, iniciada em 26NOV2014.

#### CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA



#### PORTARIA N°. 1848, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação à servidora **LEONIRCE ROSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n°. 49180, lotada no Câmpus Sertão, para participar de ação de capacitação, no período de 02 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23371.001076.2014-43.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 1.849 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CANCELAR férias do servidor **JESUS ROSEMAR BORGES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1313998, programadas para o período de 01/12/2014 à 25/12/2014, referente ao exercício 2014, a serem reprogramadas para o período de 05/01/2015 à 29/01/2015.



### PORTARIA Nº 1851, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **ELOISA SOLYSZKO GOMES**, Enfermeira, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 07 de novembro de 2014, nos termos do processo n°. 23368.000589.2014-96.

### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N°. 1861, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação à servidora **MARTA MARLICE HANEL**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n°. 1104665, lotada no Câmpus Sertão, para participar de ação de capacitação, no período de 01 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23371.001268.2014-50.



### PORTARIA N° 1862, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do país, da servidora **ANDREA JESSICA BORGES MONZÓN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1796611, lotada no Câmpus Feliz do IFRS, pelo período de 28/11/2014 a 05/12/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e apresentação de trabalho relacionado ao Programa de Pós-Graduação de Doutorado em Letras ao qual servidora está matriculada, e para o qual possui autorização de afastamento, no evento "XIV Simposio Iberoamericano de Terminología (RITerm 2014)", na cidade de Santiago, no Chile, nos termos do Processo n°. 23365.000046.2014-07.

### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA Nº 1864, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **IENE AREND**, Pedagoga, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 15 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23365.000366.2014-59.



### PORTARIA Nº 1865, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **ADRIANA MARIANO PEDROSO**, Técnica em Secretariado, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 13 de novembro de 2014, nos termos do processo n°. 23368.000604.2014-04.

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1866, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **PATRICIA TEIXEIRA MONTEIRO**, Técnica em Secretariado, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 27 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23370.000956.2014 -11.



### PORTARIA Nº 1867, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **CLAUDINELI CARIN SEIFFERT** Técnica em Arquivo, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 21 de novembro de 2014, nos termos do processo n°. 23419.001781.2014 -57.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1868, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **ANGELICA RODRIGUES MACHADO COSTA,** Assistente em Administração, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 03 de novembro de 2014, nos termos do processo n°. 23361.000397.2014 - 40



#### PORTARIA Nº 1869, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **ANELISE SCHUTZ**, Pedagoga, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 27 de novembro de 2014, nos termos do processo n°. 23419.001842.2014 - 86.

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

### PORTARIA Nº 1870, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **BERNARDO ROGOWSKI DOS SANTOS,** Técnico de Laboratório: Eletrônica, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 17 de novembro de 2014, nos termos do processo n°. 23364.000664.2014 - 59.

### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 1.871 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e



de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I e 10 da Lei n° 8.112/1990, e de acordo com o processo judicial n° 5004640-56.2013.404.7113/RS a candidata **RAQUEL BONDAN DE LIMA**, aprovada em 4° Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** – **Área Química**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Erechim, Código de Vaga: 834106.

 II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União

# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

#### PORTARIA Nº 1.871 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I e 10 da Lei n° 8.112/1990, e de acordo com o processo judicial n° 5004640-56.2013.404.7113/RS a candidata **RAQUEL BONDAN DE LIMA**, aprovada em 4° Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** – **Área Química**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Erechim, Código de Vaga: 834106.



 II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União

## CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria nº 1743, de 03 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar comissão abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de elaborar a minuta de regulamentação da mobilidade no âmbito do IFRS.

- Willian Miranda Rustick Representante DGP
- Leonardo da Silva Cezarini Representante PRODI
- Marlene Gallina Rego Representante PROEN
- Lucas Langner Representante PROAD
- Lilian Escandiel Crizel Representante CIS Central
- Javier Garcia Lopez Representante Colegiado CPPD



Portaria nº 1744, de 03 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar comissão abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de elaborar a minuta de regulamentação do estágio probatório no âmbito do IFRS.

- Ana Maria Jung de Andrade Representante DGP
- Fabricio Sobrosa Affeldt Representante PRODI
- Franck Joy de Almeida Representante PROEN
- Gerson Rafael Juchem Representante da PROAD
- Marcia Pereira Pedroso Representante CIS Central
- Fabiano Dornelles Ramos Representante Colegiado CPPD

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

### Portaria nº 1750, de 04 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscais do Contrato 94/2014 – Planalto Transportes – objeto: serviço de transporte rodoviário estadual para o Câmpus Alvorada IFRS.

- Ademilde Irene Petzold Prado – Fiscal Técnico, Matrícula SIAPE nº 1995996
 - Cláudia Cristina Ludwig dos Santos – Fiscal Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2156521

### Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011



#### Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1755, de 05 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VOLMIR MARCOS LIMA, lotado no Câmpus Viamão IFRS, MATRÍCULA SIAPE n° 49244, ADICIONAL de PERICULOSIDADE.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1759, de 06 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato 102/2014 – Copiadoras Astória Ltda – Locação de Impressoras para a Reitoria.

- Edgar José Stello Junior Fiscal Requisitante, Matrícula Siape nº 2650884
- Mara Lisiane Sievert Fiscal Administrativo, Matrícula Siape nº 1866044
- Paulo César Machado Fiscal Técnico, Matrícula Siape nº 1993636

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011



#### Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1760, de 06 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR as portarias abaixo relacionadas, a partir desta data:

- Portaria 673, de 08/05/2013, que designa Luiz Antonio Hining, contador responsável pelo Câmpus Farroupilha;
- Portaria 1426, de 17/10/2013, que designa Cristiane Ancila Michelin, contadora responsável substituta pelo Câmpus Farroupilha;
- Portaria 674, de 08/05/2013, que designa Luiz Antonio Hining, contador responsável pelo Câmpus Feliz;
- Portaria 1427, de 17/10/2013, que designa Cristiane Ancila Michelin, contadora responsável substituta pelo Câmpus Feliz;
- Portaria 599, de 12/09/2011, que designa Cristiane Ancila Michelin, contadora responsável pelo Câmpus Restinga;
- Portaria 599, de 12/09/2011, que designa Luiz Antonio Hining, contador responsável substituto pelo Câmpus Restinga;

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1771, de 07 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº 23419.001139.2014-78, RESOLVE:



Prorrogar o prazo da Portaria nº 1313, de 09/09/2014, por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação.

# Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1772, de 07 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA**, Diretor da DGP, Matrícula SIAPE n° 0001198, para responder pela Reitoria do IFRS, no período de 10 a 14 de novembro de 2014, tendo em vista a participação da Reitora e do substituto legal na XXXVIII REDITEC, em Porto Alegre/RS.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1773, de 07 de novembro de 2014.

A Reitora do IFRS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000911.2014-34, RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Professor de 3º Grau **João Helvio Righi de Oliveira**, Matrícula SIAPE 381985, o Assistente em Administração **Ubiratan Ronaldo Freitas**, Matrícula SIAPE 381898 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, Matricula SIAPE



1095040, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria para, sob a Presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar fatos contidos no processo supra citado.

- II Desconstituir a Comissão nomeada pela Portaria 923 de 15/07/2014, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.
- III A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1774, de 07 de novembro de 2014.

A Reitora do IFRS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, tendo em vista o que consta no Processo nº 23365.000205.2014-65, RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Professor de 3º Grau **João Helvio Righi de Oliveira**, Matrícula SIAPE 381985, o Assistente em Administração **Ubiratan Ronaldo Freitas**, Matrícula SIAPE 381898 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, Matricula SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria para, sob a Presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar fatos contidos no processo supra citado.

- II Desconstituir a Comissão nomeada pela Portaria 924 de 15/07/2014, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.
- III A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



Portaria nº 1775, de 07 de novembro de 2014.

A Reitora do IFRS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.001213.2012-94, RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Professor de 3º Grau **João Helvio Righi de Oliveira**, Matrícula SIAPE 381985, o Assistente em Administração **Ubiratan Ronaldo Freitas**, Matrícula SIAPE 381898 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, Matricula SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria para, sob a Presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurar fatos contidos no processo supra citado.

- II Desconstituir a Comissão nomeada pela Portaria 1355 de 10/09/2014, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.
  - III A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria 1781, de 11 de novembro de 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **MAICON GOULART MORALES**, Matrícula SIAPE nº 2147178, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 626991045, Categoria "B", registro nº 02696094341, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.



II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

# LUIZ VICENTE KÖCHE VIEIRA Reitor em exercício IFRS Port. 1772/2014

Portaria nº 1782, de 11 de novembro de 2014.

- O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
- I Tornar sem efeito a Portaria 1759, de 06/11/2014;
- II Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato 102/2014 Copiadoras Astória Ltda Locação de Impressoras para a Reitoria.
- Gerson Rafael Juchem Fiscal Requisitante, Matrícula Siape nº 1817183
- Edgar José Stello Junior Fiscal Técnico, Matrícula Siape nº 2650884
- Mara Lisiane Sievert Fiscal Administrativo, Matrícula Siape nº 1866044

# LUIZ VICENTE KÖCHE VIEIRA Reitor em exercício IFRS Portaria 1772/2014



Portaria nº 1783, de 11 de novembro de 2014.

**O Reitor em exercício do IFRS**, nomeado através da Portaria nº 1772 de 07/11/2014, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23361.000240.2013-33, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Portaria nº 1297, de 16/09/2013, por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação.

## LUIZ VICENTE KÖCHE VIEIRA Reitor em exercício IFRS Port. 1772/2014

Portaria nº 1789, de 12 de novembro de 2014.

- **O Reitor em exercício do IFRS**, nomeado através da Portaria nº 1772 de 07/11/2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- I Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Patrimônio para proceder o **Inventário Físico de Final de Exercício 2014** dos Bens Móveis da Reitoria.

IVAIR NILTON PIGOZZO
GRASIELE BORGMANN
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
LUCAS LANGNER
MARGÔ BEATRIZ NILSSON BALLOTIN
MARIA ÁGUEDA SANTOS DA SILVA
MARISOL BECKER JOHANN
WILLIAN MIRANDA RUSTICK

- II A comissão terá as seguintes atribuições:
- 1 Contagem, verificação de estado e localização dos bens móveis;
- 2 Contagem, verificação de estado e localização do estoque de almoxarifado;



- 3 Confrontação das informações produzidas pelo inventário com os registros nos sistemas contábeis, identificando possíveis inconsistências;
- 4 Elaboração de Relatório Final, com o demonstrativo do material inventariado, as inconsistências identificadas e as propostas de conciliação físico-contábil.

# LUIZ VICENTE KÖCHE VIEIRA Reitor em exercício IFRS Port. 1772/2014

Portaria nº 1824, de 17 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial de RDC Eletrônico referente a Instalação de coberturas e calçadas entre prédios e Construção do prédio de laboratórios do IFRS - Campus Canoas.

Pablo Sampietro Vasconcelos - Presidente - CPF 010.769.840-45 Adriana Pancotto - Presidente Substituto - CPF 983.382.500-15 Mariângela Scapinelo - Presidente Substituta - CPF 730.343.639-15 Caroline Fornasier Sanches - CPF 004.613.060-85 Mariana Grziwotz Scienza: 025.497.830-42

Cintia Lauriane Steindorff Jhanke: 001.266.020-50

Justina Bechi Robaski: 628.182.950-68

Marcos Mathies: 025.894.360-25

Prof<sup>a</sup>. CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011



### Portaria 1825, de 17 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I AUTORIZAR o servidora **MELANIA CRISTINA BIASUS**, Matrícula SIAPE nº 2156867, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 639605405, Categoria "B", registro nº 00228327540, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.
- II RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1° da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

# PROF.<sup>a</sup> CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 11/10/2011

PORTARIA N° 1827, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Seleção de Bolsista** para o encargo de Supervisor da



Bolsa Formação do Pronatec, constante no Edital de Seleção Simplificada nº 415/2014, para o encargo de Orientador da Bolsa Formação do Pronatec, constante no Edital de Seleção Simplificada nº 416/2014 e para o encargo de Professor da Bolsa Formação do Pronatec, constante no Edital de Seleção Simplificada nº 417/2014, do Câmpus Rolante.

- Jeferson Mateus Dariva Matrícula Siape nº 1814872,
- Adriana Regina Corrent Matrícula Siape nº 1577989,
- Jesus Rosemar Borges Matrícula Siape nº 1313998.

#### Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora do IFRS

Decreto Presidencial de 11/10/2011

Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria 1828, de 19 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I AUTORIZAR a servidora **QUEILA TOMIELO DE CAMARGO**, Matrícula SIAPE nº 021720381, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 528801085, Categoria "B", registro nº 04096935838, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.
- II RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof<sup>a</sup>. CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011



Portaria nº 1829, de 19 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **OSVALDO CASARES PINTO**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula SIAPE nº 6407908, para responder pela Reitoria do IFRS, no dia 20/11/2014, por motivo de viagem da titular e férias do substituto legal.

### Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado em 13/10/2011

Portaria nº 1830, de 19 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais de Serviço de **fornecimento de energia elétrica** na Reitoria do IFRS.

SALAS	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA SIAPE
REITORIA		
401 (COPA)		
403 (SALA DE REUNIÕES)	GIOVANI SILVEIRA PETIZ	274569
701		
702		
703		



	_	
101	CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES DESTRO	1985836
102 (SALA DE TREINAMENTO)	MELINA DA SILVEIRA LEITE	2036519
103	ALISSON PAESE	1987175
201	WENDELL RIBEIRO E SILVA	1635275
202 203	LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA	1198
301	ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE	6409048
302	BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI	2874565
303	FERNANDO MENEGATTI	1869715
SALAS	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA SIAPE
402	ADRIANA PANCOTTO	2677854
501	VINÍCIUS LIMA LOUSADA	1373769
502	OSVALDO CASARES PINTO	6407908
503	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	1644988
601	GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR	1611511
601		1611511 1342777
	GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR	
602	GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR  JÚLIO XANDRO HECK	1342777



Portaria nº 1831, de 19 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor Gerson Rafael Juchem, Matrícula Siape nº 1817183, para atuar como Fiscal de Serviço de **fornecimento de água** na Reitoria do IFRS.

### Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1834, de 21 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Revogar a Portaria 1087, de 08 de agosto de 2014;
- II Retificar a lista dos servidores que constituíram comissão encarregada de organizar a 38<sup>a</sup> edição da **REDITEC 2014** (Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnólogica), que ocorreu em **Porto Alegre**, de **10** a **13** de novembro de **2014**.
- Claudia Schiedeck Soares de Souza Comissão Central
- Paulo Roberto Sangoi Comissão Central e Comissão de Patrocínio
- Silvia Schiedeck Comissão de Secretaria, Comissão de Cultura/Lazer e Comissão de Infraestrutura (representante na Comissão Central)
- João Luís Pereira Gomes Comissão de Infraestrutura
- Heloísa Polese Machado Comissão de Infraestrutura e Comissão de Cultura/Lazer



- José Renato Silveira Nogueira Comissão de Infraestrutura
- Cesar Germano Eltz Comissão de TI
- Andreza Lima Marimon da Cunha Comissão de Comunicação/Divulgação (representante na Comissão Central)
- Josiane Roberta Krebs Comissão Rede de Expressão e Comissão de Cultura/Lazer (representante na Comissão Central)
- Alessandra Aragon Nevado Comissão Rede de Expressão

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1835, de 21 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscais do Contrato 128/2014, junto à Empresa REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, que trata da prestação de serviços de transporte rodoviário para o Câmpus Rolante IFRS.

- Nelson Roza Madeira, Matrícula SIAPE nº 2102351
- Jeferson Mateus Dariva, Matrícula SIAPE nº 1814872



Portaria nº 1836, de 21 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscais do Contrato 127/2014, junto à Empresa M&W Construtora – Construção do Bloco Administrativo do Câmpus Rolante do IFRS – 2ª Fase.

- Daniel Munari Scheffer, Matrícula SIAPE nº 1953066 Fiscal Técnico
- Nelson Roza Madeira, Matrícula SIAPE nº 2102351 Fiscal Administrativo
- Jesus Rosemar Borges, Matrícula SIAPE nº 1313998 Fiscal Administrativo

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1843, de 24 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria nº 961, de 22/07/2014;
- II DESIGNAR o servidor DANIEL LOTHARIO KOCH, matrícula SIAPE nº 1573516, CPF nº 802.426.180-49, como Responsável Titular pela Conformidade dos Registros de Gestão da Reitoria do IFRS, Unidade Gestora 158141;
- III DESIGNAR o servidor ANDERSON ALEXANDRE COSTA, matrícula SIAPE nº 1068871, CPF nº 019.716.310-60, como Responsável Substituto pela Conformidade dos Registros de Gestão da Reitoria do IFRS, Unidade Gestora 158141.



Portaria nº 1844, de 24 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Revogar a Portaria 586, de 15/06/2014;
- II Designar os servidores DANIEL LOTHARIO KOCH (fiscal administrativo), ANDERSON ALEXANDRE COSTA (fiscal substituto) e SÍLVIA SCHIEDECK (fiscal técnico) como fiscais do contrato 02/2014 (pregão eletrônico 139/2013) Rota do Sol Consultoria e Gestão Ltda- ME, que tem por objeto a prestação de serviços de Copeiragem para a Reitoria do IFRS.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1845, de 24 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato 126/2014 (Ampliação do Bloco do Projeto de Acessibilidade Virtual do NAPNE do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

- Bruna Poletto Salton Fiscal Administrativo
- Lael Nervis Fiscal Administrativo
- Queila Tonielo de Camargo Fiscal Técnico
- Rodrigo Cainelli Fiscal Administrativo



## Portaria nº 1.850, de 25 de novembro de 2014. Processo Administrativo Disciplinar nº 23419.000006.2014-84

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 23419.000006.2014-84, RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, a contar da ciência da presente Portaria, ao servidor ANDRÉ ROSA MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Porto Alegre IFRS, matrícula SIAPE nº 0358491, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 127, II c/c art. 130, § 2° da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência. Publique-se.

> Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1853, de 27 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria nº 746, de 02/12/2011;
- II Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo, da Administração Pública Federal, do Ministério da Educação (SubSIGA/MEC).
- Claudineli Carin Seiffert (titular), Matrícula SIAPE nº 2177970



- Maria do Carmo Alves de Oliveira (suplente), Matrícula SIAPE nº 1103282

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria 1855, de 27 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I AUTORIZAR a servidora **ANELISE SCHUTZ**, Matrícula SIAPE nº 2175996, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 813536213, Categoria "B", registro nº 02042682144, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Câmpus Viamão IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.
- II RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.



Portaria 1856, de 27 de novembro de 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDGAR SANDER**, Matrícula SIAPE nº 2176934, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 810786992, Categoria "B", registro nº 01966593691, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Câmpus Viamão IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.
- II RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

# Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 11/10/2011

Portaria 1857, de 27 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **DARIO ALBERTO ALVES BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 2174022, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 897078582, Categoria "B", registro nº 00231243520, expedida pelo Departamento



Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Câmpus Viamão IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

# Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 11/10/2011

Portaria 1858, de 27 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I AUTORIZAR o servidor **FELIPE ALCANTARA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1022328, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 424738793, Categoria "B", registro nº 04144387562, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Câmpus Viamão IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.
- II RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.



# Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 11/10/2011

Portaria 1859, de 27 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I AUTORIZAR o servidor **JOÃO CARLOS MEDINA NETO**, Matrícula SIAPE nº 21777650, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 734791146, Categoria "AB", registro nº 00267274122, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Câmpus Viamão IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.
- II RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.



Portaria nº 1860, de 27 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Delegar competência aos Diretores-Gerais dos Câmpus do IFRS para presidir as cerimônias de outorga de grau, na ausência do Reitor.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1872, de 28 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

- Art. 1° Revogar as portarias n° 1200/2013 e 1265/2013;
- Art 2° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do processo de levantamento das necessidades de capacitação da REITORIA, de acordo com o Art. 13 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, Resolução Consup 83/2012:
  - Ana Maria Jung de Andrade Matrícula Siape 1768204
  - Marlene Gallina Rego Matrícula Siape 1850802
  - Lisiane Bender da Silveira Matrícula Siape 2018238
  - Getúlio Jorge Stefanello Matrícula Siape 1611511

#### Suplentes:

- Ângela Marin – Matrícula Siape 2013324



- Jairo Antônio Wagner Matrícula Siape 1756751
- João Carlos Ribeiro da Silva Matrícula Siape 2042181

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1873, de 28 de novembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato 131/2014, firmado entre o IFRS e a Emprec Engenharia Ltda.

- Bruno Kenji Nishitani Egami Fiscal Técnico, Matrícula SIAPE nº 2874565
- Jozélia Assunção Fernandes Fiscal Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2150612
- Isadora Finoketti Malicheski Fiscal Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2124261



# RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS

# RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria n° **1.689**, de 21/10/2014, publicada no D.O.U. de 22/10/2014, seção 2, página 28, referente à nomeação de MARIA CRISTINA VIANA LAGUNA, onde se lê: "Código de Vaga: 701266", leia-se: "Código de Vaga: 973801".

Bento Gonçalves, 06 de Novembro de 2014.

#### CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

# RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria n° **1.201**, de 22/08/2014, publicada no D.O.U. de 25/08/2014, seção 2, página 22, referente à nomeação de ALEXANDRE DORO BITTENCOURT, onde se lê: "Código de Vaga: 302911", leia-se: "Código de Vaga: 970319".

Bento Gonçalves, 11 de Novembro de 2014.

#### LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

Na portaria n° **1.688**, de 21/10/2014, publicada no D.O.U. de 22/10/2014, seção 2, página 27, referente à nomeação de ADRIANA MACHADO MAESTRI CARVALHO, onde se lê: "Código de Vaga:701055", leia-se: "Código de Vaga: 982963".

Bento Gonçalves, 06 de Novembro de 2014.



# CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Na portaria nº 1.245, de 29/08/2014, publicada no Boletim de Serviços, de 23/09/2014, referente à Progressão Docente do servidor JULIANO ELESBAO RATHKE, onde se lê: "a partir de 01FEV2014.", leia-se: "a partir de 01FEV2013."

Bento Gonçalves, 10 de novembro de 2014

#### LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS

Na portaria nº 753, de 16/05/2013, publicada no Boletim de Serviços, de 11/06/2013, referente à Progressão Docente da servidora **CARINE BUEIRA LOUREIRO**, onde se lê: "a partir de 22 de fevereiro de 2013.", leia-se: "a partir de 25 de fevereiro de 2013."

Bento Gonçalves, 07 de outubro de 2014.

#### AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Nas Portarias N°. 1.778, 1.779 e 1.780 de 10/11/2014, publicadas no Diário Oficial da União de 11/11/2014, seção 02, pg. 22, que autorizaram os afastamentos do país das servidoras LISIANE CÉZAR DE OLIVEIRA, FERNANDA SCHNEIDER e



**DIONÉIA MAGDA EVERLING,** matrícula SIAPE nº 1828061, 1823897 e 1323426, respectivamente, **onde se lê:** "O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1722, de 07/11/2014,", **leia-se**: "O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1772, de 07/11/2014,".

Bento Gonçalves, 12/11/2014.

LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em exercício do IFRS



# PROPOSTAS E CONCEÇÕES DIÁRIAS

Orgão solicitante: Reitoria Data de geração: 02/12/2014

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000011/14-1C Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLEIDEMAR GOULART DA ROSA

009.745.160-66 AUX EM ADMINISTRACAO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/01/2014) Rio Grande (21/01/2014)

Rio Grande (21/01/2014) Porto Alegre (21/01/2014)

Porto Alegre (21/01/2014) Bento Gonçalves (21/01/2014)

Descrição Motivo: Buscar as pastas funcionais dos servidores ativos lotados nos

Câmpus POA - Restinga - Rio Grande e levá-las para a

Reitoria.

Valor das Diárias: 249.30

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000986/14-1C

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIS FELIPE RHODEN FREITAS

785.195.190-91 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Caxias do Sul (28/04/2014) Bento Gonçalves (28/04/2014)

Bento Gonçalves (28/04/2014) Caxias do Sul (28/04/2014)

Descrição Motivo: Apresentação e revisão de questões do processo Seletivo 2014/2.

Valor das Diárias: 0.00

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 002737/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCISCO RUNJA MANOEL ANTONIO

972.113.709-04



Nacional - Encontro/Seminário

Sertão (11/08/2014) Bento Gonçalves (13/08/2014)

Bento Gonçalves (13/08/2014) Sertão (13/08/2014)

Descrição Motivo: Participar do II Encontro de capacitação para os profissionais dos

NEABIs do IFRS e palestrar sobre "O que o aluno indígena espera do IFRS" no dia 12/08/2014.

Valor das Diárias: 442.50

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 003047/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

EDGAR JOSE STELLO JUNIOR

946.337.110-91 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (30/11/2014) Porto Alegre (30/11/2014)

Porto Alegre (30/11/2014) Recife (06/12/2014)

Recife (06/12/2014) Porto Alegre (06/12/2014)

Descrição Motivo: Participar do mestrado Profissional em Ciências da Computação,

oferecido pelo Centro de Informática da Universidade

Federal de Pernambuco, e custeado com recursos da Secretaria de Educação

Profissional e Tecnológica do MEC, com

reuniões presenciais definidas pelo Programa e realizadas na cidade de Recife-PE.

Conforme carta de anuência e calendário de aulas em anexo.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 1 de 14

Porto Alegre (06/12/2014) Bento Gonçalves (06/12/2014)

Valor das Diárias: 1,295.85

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004191/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CAROLINE CASTRO DE MELLO

007.027.350-27 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - Congresso

Bento Gonçalves (27/11/2014) Porto Alegre (27/11/2014)

Porto Alegre (27/11/2014) São Paulo (01/12/2014)

São Paulo (01/12/2014) Porto Alegre (01/12/2014)

Porto Alegre (01/12/2014) Bento Gonçalves (01/12/2014)

Descrição Motivo: Participação no 1º Congresso de Pedagogia Sistêmica - Evento de

Capacitação.



Valor das Diárias: 999.95

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004293/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

NELSON ROZA MADEIRA

392.570.610-00 AUXILIAR DE ELETRICISTA

Nacional - Treinamento

Rolante (28/10/2014) Porto Alegre (28/10/2014)

Porto Alegre (28/10/2014) Belo Horizonte (31/10/2014)

Belo Horizonte (31/10/2014) Porto Alegre (31/10/2014)

Porto Alegre (31/10/2014) Rolante (31/10/2014) Descrição Motivo: Capacitação no Sistema SIAG.

Valor das Diárias: 909.70

Gabinete

PCDP 004360/14-1C Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

435.644.700-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (08/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: 10 a 13/11/2014 – 38 a REDITEC em Porto Alegre/RS

Local: Plaza São Rafael Hotel & Eventos, Avenida Alberto Bins, 514 - Centro - Porto

Alegre

Valor das Diárias: 1,892.55

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004433/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GILBERTO LUIZ PUTTI

893.211.389-00 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Bento Gonçalves (10/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: Participar da 38º Reunião de Dirigentes das Instituições Federais de

Educação Profissional e Tecnologia (REDITEC).



Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 2 de 14

Valor das Diárias: 1,057.35

PCDP 004434/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

**OSVALDO CASARES PINTO** 

405.669.000-68 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Bento Gonçalves (10/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: Participar da XXXVIII, reunião dos Dirigentes das Instituições

Federais de educação Profissional e Tecnológica

(REDITEC), que ocorrerá em Porto Alegre.

Valor das Diárias: 1,057.35

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004468/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VINICIUS LIMA LOUSADA

944.751.050-72 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (11/11/2014) Porto Alegre (11/11/2014)

Porto Alegre (11/11/2014) Recife (14/11/2014)

Recife (14/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: IX Semana da Cultura da Paz dos dias 12 à 14-11-14.

Valor das Diárias: 915.50

Gabinete

PCDP 004472/14-1C

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

HELOISA POLESE MACHADO

006.167.190-86 RELACOES PUBLICAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (06/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: Realização da XXXVIII Reditec: reunião pré-evento; montagem dos

espaços; 10 a 13 de novembro de 2014 - realização do



evento; 14 de novembro - desmontagem.

Valor das Diárias: 1,686.75

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004479/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: GINA MIKOWAISKI

593.312.910-00 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/11/2014) Rolante (10/11/2014) Rolante (10/11/2014) Bento Gonçalves (10/11/2014)

Descrição Motivo: Participar de Reunião sobre o Programa Mulheres Mil com as

lideranças da comunidade de Rolante

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004496/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 3 de 14

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (05/11/2014) Osório (05/11/2014) Osório (05/11/2014) Bento Gonçalves (05/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião com a empresa para definições gerais acerca da execução

do contrato.

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 004504/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (04/11/2014) Canoas (04/11/2014)

Canoas (04/11/2014) Porto Alegre (04/11/2014)

Porto Alegre (04/11/2014) Bento Gonçalves (04/11/2014)

Descrição Motivo: Fiscalização dos Blocos Almoxarifado, Biblioteca e Acadêmico, e

reunião com a empresa Odaq Valor das Diárias: 109.95



Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004510/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

976.692.700-63 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/11/2014) Porto Alegre (10/11/2014)

Porto Alegre (10/11/2014) Bento Gonçalves (10/11/2014)

Descrição Motivo: Participar da XXXVIII, reunião dos Dirigentes das Instituições

Federais de educação Profissional e Tecnológica (REDITEC),

que ocorrerá em Porto Alegre. Valor das Diárias: 109.95

#### PCDP 004511/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

976.692.700-63 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (11/11/2014) Porto Alegre (11/11/2014)

Porto Alegre (11/11/2014) Bento Gonçalves (11/11/2014)

Descrição Motivo: Participar da XXXVIII, reunião dos Dirigentes das Instituições

Federais de educação Profissional e Tecnológica (REDITEC),

que ocorrerá em Porto Alegre. Valor das Diárias: 109.95

#### PCDP 004513/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

976.692.700-63 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/11/2014) Porto Alegre (12/11/2014)

Porto Alegre (12/11/2014) Bento Gonçalves (12/11/2014)

Descrição Motivo: Participar da XXXVIII, reunião dos Dirigentes das Instituições

Federais de educação Profissional e Tecnológica (REDITEC),

que ocorrerá em Porto Alegre. Valor das Diárias: 109.95



PCDP 004515/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

976.692.700-63 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da XXXVIII, reunião dos Dirigentes das Instituições

Federais de educação Profissional e Tecnológica (REDITEC),

que ocorrerá em Porto Alegre.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 4 de 14 Bento Gonçalves (13/11/2014) Porto Alegre (13/11/2014) Porto Alegre (13/11/2014) Bento Gonçalves (13/11/2014)

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004516/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

976.692.700-63 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (14/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: Participar da XXXVIII, reunião dos Dirigentes das Instituições

Federais de educação Profissional e Tecnológica (REDITEC),

que ocorrerá em Porto Alegre. Valor das Diárias: 109.95

Gabinete

PCDP 004540/14-1C

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (08/11/2014) Porto Alegre (15/11/2014)

Porto Alegre (15/11/2014) Bento Gonçalves (15/11/2014)

Descrição Motivo: Conduzir a Reitora Claudia Schiedeck Soares de Souza à 38 a

REDITEC que ocorrerá dos dia 10 a 14/11/14 em Porto

Alegre/RS

Local: Plaza São Rafael Hotel & Eventos, Avenida Alberto Bins, 514 – Centro – Porto

Alegre.



Acompanhamento da Reitora e Pró-Reitores nas atividades da semana da 38 ª

REDITEC.

Valor das Diárias: 1,501.20

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004561/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

903.552.880-87 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Encontro/Seminário

Bento Gonçalves (19/11/2014) Ibirubá (20/11/2014)

Ibirubá (20/11/2014) Bento Gonçalves (20/11/2014)

Descrição Motivo: Palestrar no seminário de ambientação institucional e iniciação ao

serviço público - turma de ibirubá no dia 19/11.

Valor das Diárias: 283.35

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004582/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: GINA MIKOWAISKI

593.312.910-00 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (23/11/2014) Porto Alegre (24/11/2014)

Porto Alegre (24/11/2014) Brasília (26/11/2014)

Brasília (26/11/2014) Porto Alegre (27/11/2014)

Porto Alegre (27/11/2014) Bento Gonçalves (27/11/2014)

Descrição Motivo: Participar de reunião do Forinter em Brasília/DF, nos dia 24 e 26 de

novembro de 2014.

Valor das Diárias: 1,036.10

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 5 de 14

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004612/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (07/11/2014) Vacaria (07/11/2014)



Vacaria (07/11/2014) Bento Gonçalves (07/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião referente ao projeto de pavimentação na via de acesso ao

Campus Vacaria.

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 004613/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/11/2014) Porto Alegre (09/11/2014)

Porto Alegre (09/11/2014) Bento Gonçalves (09/11/2014)

Descrição Motivo: Buscar o Sr. Carlos Guedes Alcoforado, do IFRN, no aeroporto de

Porto Alegre

Valor das Diárias: 126.90

Reitoria

PCDP 004637/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO

741.684.010-49 JORNALISTA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/11/2014) Porto Alegre (13/11/2014)

Porto Alegre (13/11/2014) Bento Gonçalves (13/11/2014)

Descrição Motivo: Trabalhar na organização e no acompanhamento da Reitora Cláudia

na Reunião de Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec 2014).

Valor das Diárias: 675.60

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004640/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/11/2014) Porto Alegre (17/11/2014)

Porto Alegre (17/11/2014) Bento Gonçalves (17/11/2014)

Descrição Motivo: Visita ao Campus Restinga e Prefeitura Municipal de Porto Alegre.



Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004643/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ISADORA FINOKETTI MALICHESKI

019.180.090-23 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/11/2014) Porto Alegre (17/11/2014)

Porto Alegre (17/11/2014) Bento Gonçalves (17/11/2014)

Descrição Motivo: Visita ao Campus Restinga e Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Valor das Diárias: 89.25

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 6 de 14

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004668/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR

002.392.970-75 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (02/12/2014) Porto Alegre (02/12/2014)

Porto Alegre (02/12/2014) Brasília (04/12/2014)

Brasília (04/12/2014) Porto Alegre (04/12/2014)

Porto Alegre (04/12/2014) Bento Gonçalves (04/12/2014)

Descrição Motivo: Representar a Pró-Reitora de Extensão Viviane Silva Ramos na 1º

Encontro do Programa Nacional de Extensão

Universitário (PROEXT) que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de Dezembro de 2014

em Brasília DF.

Valor das Diárias: 446.00

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004669/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ERIK SCHULER

968.371.600-87 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (25/11/2014) Canoas (25/11/2014)

Canoas (25/11/2014) Bento Gonçalves (25/11/2014)

Descrição Motivo: Ministrar palestra intitulada Introdução à Propriedade Intelectual.



Valor das Diárias: 45.41

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004682/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

351.514.471-49 AUX EM ADMINISTRACAO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/11/2014) Ibirubá (18/11/2014)

Ibirubá (18/11/2014) Bento Gonçalves (18/11/2014)

Descrição Motivo: Participar do último dia e encerramento do Seminário de

Ambientação Institucional e iniciação ao Serviço Público - Turma

Ibirubá no dia 20/11. Valor das Diárias: 283.35

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004689/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

006.954.606-17 ASSISTENTE SOCIAL

Nacional - Convocação

Alvorada (21/11/2014) Bento Gonçalves (21/11/2014)

Bento Gonçalves (21/11/2014) Alvorada (21/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião da comissão de acompanhamento da politica de ações

afirmativas.

Valor das Diárias: 66.93

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004699/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

FRANCK JOY DE ALMEIDA

409.459.440-04 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 7 de 14

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (13/11/2014) Porto Alegre (13/11/2014)

Porto Alegre (13/11/2014) Brasília (14/11/2014)

Brasília (14/11/2014) Porto Alegre (15/11/2014)

Porto Alegre (15/11/2014) Bento Gonçalves (15/11/2014)

Descrição Motivo: Participação de Reunião SETEC/MEC conforme Oficio 16/2014.



Valor das Diárias: 572.72

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004724/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GILBERTO LUIZ PUTTI

893.211.389-00 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (30/11/2014) Porto Alegre (30/11/2014)

Porto Alegre (30/11/2014) Uberaba (06/12/2014) Uberaba (06/12/2014) Porto Alegre (06/12/2014)

Porto Alegre (06/12/2014) Bento Gonçalves (06/12/2014)

Descrição Motivo: Capacitação de Gestores - ENAP

Valor das Diárias: 1,385.00

PCDP 004736/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FABIO AUGUSTO MARIN

452.237.690-15 ADMINISTRADOR

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (30/11/2014) Porto Alegre (30/11/2014)

Porto Alegre (30/11/2014) Uberaba (06/12/2014) Uberaba (06/12/2014) Porto Alegre (06/12/2014)

Porto Alegre (06/12/2014) Bento Gonçalves (06/12/2014)

Descrição Motivo: Capacitação de Gestores - ENAP

Valor das Diárias: 1.385.00

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004737/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MELANIA CRISTINA BIASUS

732.693.010-49 PEDAGOGO-AREA

Nacional - Convocação

Rolante (20/11/2014) Bento Gonçalves (20/11/2014)

Bento Gonçalves (20/11/2014) Rolante (20/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião da Comissão do Fórum da Assistência Estudantil.

Valor das Diárias: 71.55



Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004748/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

742.240.423-04 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Promover palestra intitulada Pesquisa Aplicada e Inovação no IFRS para pesquisadores e estudantes.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 8 de 14

Bento Gonçalves (25/11/2014) Canoas (25/11/2014)

Canoas (25/11/2014) Bento Gonçalves (25/11/2014)

Valor das Diárias: 88.80

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004767/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREIA PEREIRA PEDROSO

820.208.680-91 ASSISTENTE SOCIAL

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/11/2014) Porto Alegre (18/11/2014)

Porto Alegre (18/11/2014) Bento Gonçalves (18/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião trabalho - Construção instrumento para analise

socioeconômica - Indicadores de vulnerabilidade - Câmpus

Restinga - dia 17-11-14 ás 10h00.

Reunião trabalho - Construção instrumento para analise socioeconômica - Indicadores

de vulnerabilidade - Câmpus

Restinga - dia 18-11-14 ás 09h00.

Valor das Diárias: 284.70

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004793/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VINICIUS DE LUCA FILHO

018.508.949-65 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Treinamento

Florianópolis (01/12/2014) Porto Alegre (01/12/2014)

Porto Alegre (01/12/2014) Bento Gonçalves (03/12/2014)

Bento Gonçalves (03/12/2014) Porto Alegre (03/12/2014)



Porto Alegre (03/12/2014) Florianópolis (03/12/2014)

Descrição Motivo: Capacitação em cerimonial, protocolo e eventos a ser ministrada a

servidores do IFRS. Valor das Diárias: 391.65

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004799/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO 006.954.606-17 ASSISTENTE SOCIAL

Nacional - Convocação

Alvorada (24/11/2014) Bento Gonçalves (24/11/2014)

Bento Gonçalves (24/11/2014) Alvorada (24/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião Assistentes Sociais e Coordenadores dos Registros

Escolares. Pauta Matriculas 2015.

Valor das Diárias: 66.93

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004804/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOSIANE ROBERTA KREBS

016.826.400-51 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/11/2014) Rio Grande (25/11/2014)

Rio Grande (25/11/2014) Bento Gonçalves (25/11/2014)

Descrição Motivo: Participar da 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Extensão.

Valor das Diárias: 283.35

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 9 de 14

PCDP 004812/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR

002.392.970-75 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/11/2014) Rio Grande (25/11/2014)

Rio Grande (25/11/2014) Bento Gonçalves (25/11/2014)

Descrição Motivo: Participar da 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Extensão.

Valor das Diárias: 283.35



PCDP 004815/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VIVIANE SILVA RAMOS

650.025.710-34 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/11/2014) Rio Grande (25/11/2014) Rio Grande (25/11/2014) Bento Gonçalves (25/11/2014)

Descrição Motivo: Participar da 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Extensão.

Valor das Diárias: 283.35

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004891/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

742.187.350-34 AUX EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/12/2014) Porto Alegre (04/12/2014)

Porto Alegre (04/12/2014) Bento Gonçalves (04/12/2014)

Descrição Motivo: Acompanhar a impressão das provas do Processo Seletivo 2015/1,e

fazer o fechamento dos malotes com as provas, para

a distribuição aos campus. Valor das Diárias: 666.32

Gabinete

PCDP 004892/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

435.644.700-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (19/11/2014) Porto Alegre (19/11/2014)

Porto Alegre (19/11/2014) Brasília (20/11/2014)

Brasília (20/11/2014) Porto Alegre (20/11/2014)

Porto Alegre (20/11/2014) Bento Gonçalves (21/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião Extraordinária da CPPG - SETEC, em Brasília.

Valor das Diárias: 846.90

Pró-Reitoria de Administração



PCDP 004907/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ROBERTA GUIMARAES MARTINS 009.593.140-67 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - Encontro/Seminário

Bento Gonçalves (24/11/2014) Porto Alegre (24/11/2014)

Descrição Motivo: Palestra sobre Segurança no Trabalho (PPP, PRA, PCMSO, laudos, entre outros).

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 10 de 14 Porto Alegre (24/11/2014) Bento Gonçalves (24/11/2014)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004931/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (18/11/2014) Ibirubá (19/11/2014)

Ibirubá (19/11/2014) Bento Gonçalves (19/11/2014)

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Greicimara Ferrari a Ibirubá onde palestrará no

Seminário de Ambientação, promovido pela DGP.

Valor das Diárias: 231.60

Gabinete

PCDP 004946/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/11/2014) Porto Alegre (21/11/2014)

Porto Alegre (21/11/2014) Bento Gonçalves (21/11/2014)

Descrição Motivo: Buscar a reitora Cláudia Schiedeck Soares de Souza no aeroporto

Salgado Filho. A mesma estará retornando de

compromisso realizado em Brasília.

Valor das Diárias: 284.70

PCDP 004950/14

Nome do Proposto:



CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JULIANA MENEGUZZO

010.516.060-12 ADMINISTRADOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (21/11/2014) Feliz (21/11/2014)

Feliz (21/11/2014) Bento Gonçalves (21/11/2014)

Descrição Motivo: Entrega de Ofício N. 005/CP referente Processo Administrativo

Disciplinar n. 23365.000205.2014-65.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004951/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIO ANTONIO CARDOSO LEITE

956.149.906-15 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Canoas (02/12/2014) Bento Gonçalves (02/12/2014)

Bento Gonçalves (02/12/2014) Canoas (02/12/2014)

Descrição Motivo: Ida para a Reitoria em Bento Gonçalves depoimento em PAD.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004953/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (06/11/2014) Porto Alegre (06/11/2014)

Porto Alegre (06/11/2014) Bento Gonçalves (06/11/2014)

Descrição Motivo: Conduziu a Reitora Claúdia Schiedeck Soares de Souza ao Câmpus

Porto Alegre para participar da reunião de organização

da REDITEC.

Valor das Diárias: 87.84

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 11 de 14

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004963/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

RAFAELA PADILHA



#### 015.689.620-61 AUX EM ADMINISTRACAO

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (27/11/2014) Porto Alegre (27/11/2014)

Porto Alegre (27/11/2014) Brasília (29/11/2014)

Brasília (29/11/2014) Porto Alegre (29/11/2014)

Porto Alegre (29/11/2014) Bento Gonçalves (29/11/2014)

Descrição Motivo: Agenda na Setec (Códigos de Cargos do IFRS - Banco Equivalente),

treinamento sobre regime de previdência

Complementar do Poder Executivo.

Valor das Diárias: 619.59

#### PCDP 004964/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

351.514.471-49 AUX EM ADMINISTRACAO

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (27/11/2014) Porto Alegre (27/11/2014)

Porto Alegre (27/11/2014) Brasília (29/11/2014)

Brasília (29/11/2014) Porto Alegre (29/11/2014)

Porto Alegre (29/11/2014) Bento Gonçalves (29/11/2014)

Descrição Motivo: Agenda na Setec (Códigos de Cargos do IFRS - Banco Equivalente),

treinamento sobre regime de previdência

Complementar do Poder Executivo.

Valor das Diárias: 730.85

#### PCDP 004973/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: ANGELA MARIN

938.839.430-53 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (01/12/2014) Porto Alegre (01/12/2014)

Porto Alegre (01/12/2014) Brasília (05/12/2014)

Brasília (05/12/2014) Porto Alegre (05/12/2014)

Porto Alegre (05/12/2014) Bento Gonçalves (05/12/2014)

Descrição Motivo: Participação no curso de Gestão de Pessoas; fundamentos e

tendências na Enap em Brasilia. Valor das Diárias: 1,013.75

#### PCDP 004975/14

Nome do Proposto:



CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ZELIA REGINA DA SILVA

710.257.669-20 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (01/12/2014) Porto Alegre (01/12/2014)

Porto Alegre (01/12/2014) Brasília (05/12/2014)

Brasília (05/12/2014) Porto Alegre (05/12/2014)

Porto Alegre (05/12/2014) Bento Gonçalves (05/12/2014)

Descrição Motivo: Participação no curso de Gestão de Pessoas; fundamentos e

tendências na Enap em Brasilia. Valor das Diárias: 1,007.99

#### Gabinete

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 12 de 14

PCDP 004977/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JACIRA CASAGRANDE

327.717.620-72 TELEFONISTA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (21/11/2014) Feliz (21/11/2014)

Feliz (21/11/2014) Bento Gonçalves (21/11/2014)

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Juliana Meneguzzo à cidade de Feliz, a fim de

entregar ofício nº 005/CP, referente a Processo

Administrativo Disciplinar nº 23365.000205.2014-65.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004998/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

WILLIAN MIRANDA RUSTICK

027.574.540-64 AUX EM ADMINISTRACAO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (25/11/2014) Porto Alegre (25/11/2014)

Porto Alegre (25/11/2014) Bento Gonçalves (25/11/2014)

Descrição Motivo: Obtenção da certificação digital do SERPRO.

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005003/14 Nome do Proposto:



CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREW CHAVES FEITOSA DA SILVA

311.760.538-09 MEDICO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (28/11/2014) Porto Alegre (28/11/2014) Porto Alegre (28/11/2014) Bento Gonçalves (28/11/2014)

Descrição Motivo: Visita ao SIASS/DAS/UFRGS.

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005009/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/11/2014) Porto Alegre (24/11/2014) Porto Alegre (24/11/2014) Bento Gonçalves (24/11/2014)

Descrição Motivo: Conduzir os servidores Michel K.Gasperin e Anderson Oliveiraa a

Porto Alegre a fim de realizar perícia médica.

Valor das Diárias: 89.25

Gabinete

PCDP 005031/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

742.187.350-34 AUX EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (26/11/2014) Porto Alegre (26/11/2014) Porto Alegre (26/11/2014) Bento Gonçalves (26/11/2014)

Descrição Motivo: Participar da reunião da CIS Central no Campus Porto Alegre,

representando a CIS- Reitoria.

Valor das Diárias: 86.93

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 13 de 14

PCDP 005034/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARCOS JULIO TOEBE



#### 406.104.970-49 OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS

Nacional - A Serviço

Rolante (26/11/2014) Bento Gonçalves (26/11/2014) Bento Gonçalves (26/11/2014) Rolante (26/11/2014)

Descrição Motivo: Levar D-20 - Problemas elétricos e buscar manequins para aulas

praticas PRONATEC - FIC - Inseminador - SAP.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 005035/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO 525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (25/11/2014) Porto Alegre (25/11/2014) Porto Alegre (25/11/2014) Bento Gonçalves (25/11/2014)

Descrição Motivo: Levar o servidor Willian Rustick à sede da SERPRO em POA para

certificação digital.

Valor das Diárias: 87.84



#### **EDITAIS:**

#### EDITAL Nº 418, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

# PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

# 1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(	Encarg	Descrição das atividades	Requisitos/	Carga horária	
s)	0	Descrição das atividades	Escolaridade	semanal	
18	Profess	a) planejar as aulas e	Possuir a	Até 16	
	or	atividades didáticas e ministrá-	formação	(dezesseis)	
		las aos beneficiários da Bolsa-	exigida,	horas semanais,	
		Formação;	conforme o	conforme item	
		b) adequar a oferta dos cursos	disposto no	11.1 deste	
		às necessidades específicas do	subitem 1.1.1.	edital.	
		público-alvo;			
		c) registrar no SISTEC a			
		frequência e o desempenho			
		acadêmico dos estudantes;			
		d) adequar conteúdos,			
		materiais didáticos, mídias e			
		bibliografia às necessidades			
		dos estudantes;			
		e) propiciar espaço de			
		acolhimento e debate com os			
		estudantes;			
		f) avaliar o desempenho dos			



estudantes; e
g) participar dos encontros de
coordenação promovidos pelos
coordenadores geral e adjunto.

1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) na Unidade Remota Três Palmeiras, do Câmpus Sertão, da seguinte forma:

C.H. total da Formação Curso Vaga(s Turn Período Disciplina(s) **Técnico** 0 disciplin Exigida a Graduação na 1° área das 01 Semestr Suinocultura Tarde 40h Ciências e 2015 Agrárias\* Graduação na 1° Mecanização área das 01 Semestr Tarde 40h Agrícola Ciências e 2015 Agrárias\* Graduação na 1° área das 01 Semestr 40h Olericultura Tarde Ciências e 2015 Agrárias\* Graduação na área de 1° Associativism Administraçã 01 Semestr Tarde 30h Agropecuári o ou das o e 2015 Ciências a Agrárias\* Graduação em 1° Arquitetura e 01 Semestr Paisagismo Tarde 30h Urbanismo ou e 2015 na área das Ciências Agrárias\* Graduação na 1° área das 01 Semestr Irrigação Tarde 40h Ciências e 2015 Agrárias\* 1° Graduação na área das 01 Semestr Avicultura Tarde 40h e 2015 Ciências



						Agrárias*
		1°				Graduação na
	01	Semestr	Bovinocultura	Tarde	40h	área das
		e 2015	de Corte	Tarue	4011	Ciências
		6 2013				Agrárias*
		1°				Graduação na
	01	Semestr	Culturas	Tarde	50h	área das
	01	e 2015	Anuais	Taruc	3011	Ciências
		C 2013				Agrárias*
						Graduação na
		2°				área de
	01	Semestr	Extensão	Tarde	40h	Administraçã
	01	e 2015	Rural	Taruc	4011	o ou das
		e 2013			Ciências	
						Agrárias*
		2°				Graduação na
	01	Semestr e 2015	Fruticultura	Tarde	40h	área das
	01					Ciências
						Agrárias*
	01	2° Semestr e 2015	Silvicultura	Tarde		Graduação na
					30h	área das
						Ciências
						Agrárias*
	01	2° Semestr e 2015	Produção Agroindustrial	Tarde	40h	Graduação na
						área das
Agropecuári						Ciências
a						Agrárias*
	01	2°		Tarde	50h	Graduação na
			Culturas Anuais			área das
	01					Ciências
		0 2015				Agrárias*
		2°				Graduação na
	01	Semestr	Bovinocultura	Tarde	50h	área das
	01	e 2015	de Leite	Turue	2011	Ciências
		0 2015				Agrárias*
		2°				Graduação na
	01	Semestr	Ovinocultura	Tarde	40h	área das
	<b>.</b>	e 2015	Ovinocultura		4011	Ciências
		2 2012				Agrárias*
		2°		Tarde		Graduação
	01	Semestr	Legislação		e 40h	em Direito ou
	Ų.	e 2015	Profissional			na área das
		0 2010				Ciências



					Agrárias*
01	2° Semestr e 2015	Planejamento e Projetos	Tarde	30h	Graduação na área de Administraçã o ou das Ciências Agrárias*

<sup>\*</sup> Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento CNPQ.

- 1.2 Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura;
- 1.3 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);
- 1.3.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
  - I) por interesse da Instituição;
  - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
  - III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

# 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_ii\_-">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_ii\_-</a>
- <u>registro de carga horaria regular.pdf</u>, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;



- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral juntamente com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

# 3 – DAS INSCRIÇÕES

# 3.1 – Período das inscrições de **10 a 18 de novembro de 2014, exceto sábado e domingo**;

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
	Setor: Gestão de Pessoas – Prédio A1	Endereço: Rodovia RS 135,
Câmpus Sertão	Horário: das 8h às 11h30min e das 13h às	Km 25 Distrito Eng. Luiz
	Horario: das on as Trinsonnin e das Tsii as	Englert – Sertão – RS
	1711	Telefone: (54) 3345 8004
	Setor: Secretaria da Escola Estadual de	Endereço: Rua Pinheiro
Três	Ensino Médio José Antônio Ferronatto	Machado, 837 Três Palmeiras
Palmeiras	Horário: das 8h às 12h e das 13h15min às	- RS
	17h	Telefone (54) 3367 1066

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- $3.4 \acute{\rm E}$  de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e



a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

# 4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- **4.1** O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez) sendo assim distribuídos: I) análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0); e
  - II) entrevista (peso 5,0).

#### 4.2 – Da análise do Currículo *Lattes*:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
  - I) Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
  - II) Pós-graduação lato sensu na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
  - III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
  - IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
  - V) Pós-graduação *stricto sensu* na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
  - VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
  - VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
  - VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:
  - I) Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;
  - II) Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;
  - III) Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
  - IV) Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
  - V) Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;



- d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.
- 4.2.2 Se durante a análise do currículo a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será convocado para a entrevista. Tal situação deverá ser avisada ao candidato através de e-mail.

#### 4.3 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
  - I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
  - II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
  - III) desembaraço, iniciativa e interesse;
  - IV) outras experiências profissionais.
- 4.3.2 A entrevista poderá ser gravada.

#### 4.4 – Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

# 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias **20 e 21 de novembro de 2014**;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias 24 e 25 de novembro de 2014;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

# 6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
  - I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
  - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
  - III) não comparecer à entrevista; ou
  - IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou



V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

#### 7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **03 de dezembro de 2014**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

#### 8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:
  - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
  - II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço <u>pronatec@ifrs.edu.br</u>, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

# 9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

#### 10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.



#### 11 - DO BOLSISTA

- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.1.2 Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.
- 11.1.3 É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo</a> iii <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo">declaração de disponibilidade.pdf</a>;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais":

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_iv\_-

<u>termo de compromisso.pdf</u> e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos



Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo\_v\_-termo\_de\_ciencia\_e\_responsabilidade.pdf">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo\_v\_-termo\_de\_ciencia\_e\_responsabilidade.pdf</a>;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

# 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.4 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.5 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 03 de novembro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

#### EDITAL Nº 419, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014



# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 382/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **382/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nas Unidades Remotas Canoas, Eldorado do Sul, Nova Santa Rita, Porto Alegre e Torres, do Câmpus Canoas.

#### 1 - Unidade Remota Canoas:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Costureiro Industrial do	01	Máquinas e Equipamentos de	20h	Margiele da Silva de Souza	1°
Vestuário		Produção do Vestuário		Carla Klug Gauber	2º (suplente)

#### 2 - Unidade Remota Eldorado do Sul:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Preparador de Doces e Conservas	Cadastro Reserva	Legislação Sanitária em Alimentos	20h	Não houve candidato inscrito	
	Cadastro Reserva	Técnicas do Trabalho no Preparo de Doces e Conservas	100h	Não houve candidato inscrito	

#### 3 - Unidade Remota Nova Santa Rita:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
		F . 1 1		Carla Danielle Pereira de Andrade	1°
	01	Estudo das Espécies de	40h	Antônio Marcos dos Santos Vignolo	2º (suplente)
Piscicultor		Peixes para Cultivo		Luana Carolina Alves Feitosa	3º (suplente)
		Cultivo		Jackson Freitas Brilhante de São José	4º (suplente)
	01	Viveiros de	60h	Carla Danielle Pereira de	1°
	01	Peixes,	OOH	Andrade	1



		Alimentação, Manejo e		Antônio Marcos dos Santos Vignolo	2º (suplente)
		Saúde do Peixe		Luana Carolina Alves Feitosa	3° (suplente)
	P	Peixe		Ieda Maria Jardim da Silva	4° (suplente)
			Carla Danielle Pereira de Andrade	1º	
	1 ratamento e Conservação 01 da Água e 40h Controle de Macrófitas		401	Antônio Marcos dos Santos Vignolo	2º (suplente)
		0	40n	Luana Carolina Alves Feitosa	3° (suplente)
			Jackson Freitas Brilhante de São José	4º (suplente)	
		Ieda Maria Jardim da Silva	5° (suplente)		

# 4 - Unidade Remota Porto Alegre:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
	Cadastro	Legislação Sanitária em	20h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°
	Reserva	Alimentos	2011	Ieda Maria Jardim da Silva	2° (suplente)
Preparador de Pescado	Cadastro Reserva	Técnicas do Trabalho do Preparador de Produtos de Pescado	100h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°
	Cadastro Reserva	Processos de Movimentação, Armazenagem e Conservação de Produtos de Pescado	40h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°

#### 5 - Unidade Remota Torres:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
	Cadastro Reserva	Legislação Sanitária em Alimentos	20h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°
Preparador	Cadastro Reserva	Técnicas do Trabalho do Preparador de Produtos de Pescado	100h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°
de Pescado	Cadastro Reserva	Processos de Movimentação, Armazenagem e Conservação de Produtos de Pescado	40h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°



Bento Gonçalves (RS), 03 de novembro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

#### EDITAL Nº 420, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 390/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **390/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Avançado Veranópolis e Unidades Remotas Nova Bassano, Nova Prata e Serafina Corrêa.

#### 1 – Câmpus Avançado Veranópolis:

Curso de Formação Inicial e Continuad a	Vaga(s	Disciplina(s)	Carga Horári a	Candidato(a)	Classificação
		Comunicação		Neci Biasini Benedetti	1°
		e Expressão/Gên		Henrique Nogueira Barbosa	2° (suplente)
	01	ero e Cultura/ Matemática	28h	Neusa Chaves da Silva	Desclassificad a**
Cuidador de Idoso		Contextualizad a/ Inclusão Digital		Vanice Goreti Frosi Dal Magro	Desclassificad a*
				Daniele Nespolo	1°
		Gestão e		Jaqueline Bressiani Farina	2° (suplente)
	01	Economia Economia	8h	Christiano Ferreira	3° (suplente)
	01	Solidária	OII	Fabiane Parise	4° (suplente)
		Sondaria		Henrique Nogueira	Desclassificad
				Barbosa	0*



				Vanice Goreti Frosi Dal Magro	Desclassificad a*
		Vivências e		Daiana Cenci	1°
		Contextos das		Marian dos Santos Martins	2° (suplente)
	01	Mulheres/Ética , Cidadania,	24h	Margô Beatriz Nilsson Ballotin	3° (suplente)
		Relações		Micheline Balestrin	4° (suplente)
		Humanas e Qualidade de Vida		Walquíria Pereira dos Santos	5° (suplente)
				Zuleica Regina Alessio Orso	1°
		A Profissão do		Maria Victória Nunes de Oliveira	2° (suplente)
		Cuidador de		Fábio Meller da Motta	3° (suplente)
	01	Idoso e Políticas para a	8h	Jussara do Carmo de Oliveira Rigoto	4º (suplente)
		Pessoa Idosa		Maria Goreti Belini	5° (suplente)
		1 Cosou Idosu		Andreza Chiomento Parise	6° (suplente)
				Walquíria Pereira dos Santos	7° (suplente)
				Silvana Bisato	8° (suplente)
				Zuleica Regina Alessio Orso	1°
				Maria Victória Nunes de Oliveira	2° (suplente)
		Aprendendo a		Fábio Meller da Motta	3° (suplente)
	01	Cuidar: Cuidar de Si e do	52h	Jussara do Carmo de Oliveira Rigoto	4º (suplente)
		Outro		Maria Goreti Belini	5° (suplente)
				Andreza Chiomento Parise	6° (suplente)
				Sílvia Ferronato Moro	7° (suplente)
				Fabrício Lazzarotto Gal	8° (suplente)
				Silvana Bisato	9° (suplente)
				Débora Poletto Klein	1°
				Zuleica Regina Alessio Orso	2° (suplente)
	01	Saúde do Idoso	40h	Maria Victória Nunes de Oliveira	3° (suplente)
				Fábio Meller da Motta	4º (suplente)
				Jussara do Carmo de Oliveira Rigoto	5° (suplente)
				Maria Goreti Belini	6° (suplente)



	Andreza Chiomento Parise	7° (suplente)
	Sílvia Ferronato Moro	8° (suplente)
	Fabrício Lazzarotto Gal	9° (suplente)
	Silvana Bisato	10° (suplente)
	Celiana Bortoli	11° (suplente)

<sup>\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 390/2014.

#### 2 – Unidade Remota Nova Bassano:

Curso de Formação Inicial e Continuad a	Vaga(s	Disciplina(s)	Carga Horári a	Candidato(a	Classificação
		Comunicação e Expressão/ Gênero e		Henrique Nogueira Barbosa	1°
	01	Cultura/ Matemática	28h	Ana Sílvia Lima	2º (suplente)
		Contextualizada / Inclusão Digital		Neusa Chaves da Silva	Desclassificada*
	01	Gestão e Economia Solidária	8h	Daniele Nespolo	1°
				Jaqueline Bressiani Farina	2º (suplente)
Cuidador Infantil				Christiano Ferreira	3° (suplente)
				Henrique Nogueira Barbosa	Desclassificado*
				Marian dos	40
		Vivências e Contextos das		Santos Martins	10
		Mulheres/Ética,		Daiana Cenci	2° (suplente)
	01	Cidadania, Relações Humanas e Qualidade de	24h	Margô Beatriz Nilsson Ballotin	3° (suplente)
		Vida		Micheline Balestrin	4° (suplente)

<sup>\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 390/2014.



				Walquíria Pereira dos Santos	5° (suplente)
				Ana Sílvia	1°
				Lima	
				Henrique	
		O Universo		Nogueira	2º (suplente)
		Infantil e o		Barbosa	
	01	Cuidador	52h	Clediane	Desclassificada*
		Infantil	il Balot Freita Neus Chaves	Balotin	Desclassificada**
				Freitas	
				Neusa	D1:6'1-*
				Chaves da	Desclassificada*
				Silva	*
				Jussara do	
		Saúde da		Carmo de	1º
	01			Oliveira	1
		Criança: o Cuidado de Si e	48h	Rigoto	
		do Outro		Fabrício	
				Lazzarotto	2º (suplente)
				Gal	, 1

<sup>\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 390/2014.

#### 3 – Unidade Remota Nova Prata:

Curso de Formação Inicial e Continuad a	Vaga(s	Disciplina(s)	Carga Horári a	Candidato(a	Classificação
	01	Saúde, Cultura Corporal e Qualidade de Vida da Mulher/ Educação Socioambiental		Roberta Emanuele Meneghel	1°
Operador de			16h	Camila Turmina	2º (suplente)
Operador de Computador				Andreza Chiomento Parise	3° (suplente)
		Gestão e Economia	8h	Daniele Nespolo	1°
		Solidária		Jaqueline	2° (suplente)

<sup>\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 390/2014.



			Bressiani	
			Farina	
			Christiano	
			Ferreira	3° (suplente)
			Rodolfo	
			Henrique	4º (suplente)
			Cerbaro	· (supremo)
			Henrique	
			Nogueira	Desclassificado*
			Barbosa	
			Vanice	
			Goreti Frosi	Desclassificada*
			Dal Magro	
			Marian dos	
			Santos	1°
	Vivências e		Martins	
	Contextos das Mulheres/		Daiana Cenci	2° (suplente)
			Margô	
	Ética,		Beatriz	20 (aumlanta)
01	Cidadania, Relações Humanas e	20h	Nilsson	3° (suplente)
			Ballotin	
			Micheline	4° (suplente)
	Qualidade de		Balestrin	4 (supreme)
	Vida		Walquíria	
			Pereira dos	5° (suplente)
			Santos	
			Neci Biasini	1°
	Comunicação e		Benedetti	•
	Expressão/		Henrique	
	Gênero e		Nogueira	2° (suplente)
01	Cultura/	20h	Barbosa	
	Matemática		Ana Sílvia	3° (suplente)
	Contextualizad		Lima	\ <b>1</b> /
	a		Neusa	Desclassificada*
			Chaves da	*
<u> </u>			Silva	
			José Luís Grando	1°
			Henrique	
01	Operador de	96h	Nogueira	Desclassificado*
U1	Computador	7011	Barbosa	Desciassificado*
			Vanice	
			Goreti Frosi	Desclassificada*
			Oolen Flosi	



		Dal Magro	
		Dai Magio	

<sup>\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 390/2014.

#### 4 – Unidade Remota Serafina Corrêa:

Curso de Formação Inicial e Continua da	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carg a Horá ria	Candidato(a)	Classifica ção
	01	Comunicação e Expressão/Gên ero e Cultura/Matem ática Contextualizad a/ Inclusão Digital	28h	Sandra Mara Cervieri	1°
				Daniele Nespolo	1°
	01 E S	Gestão e Economia Solidária	8h	Jaqueline Bressiani Farina	2° (suplente)
				Christiano Ferreira	3° (suplente)
Cuidador de Idoso		Vivências e Contextos das Mulheres/Ética , Cidadania, Relações Humanas e Qualidade de Vida	24h	Marian dos Santos Martins	1°
		A Profissão do		Maria Victória Nunes de Oliveira	1°
	01	Cuidador de Idoso e	8h	Jussara do Carmo de	2°
	01	Políticas para a	OII	Oliveira Rigoto	(suplente)
		Pessoa Idosa		Maria Gorete Belini	3° (suplente)
	01	Aprendendo a Cuidar: Cuidar	52h	Maria Victória Nunes de Oliveira	1°
		de Si e do		Jussara do Carmo de	2°

<sup>\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 390/2014.



		Outro		Oliveira Rigoto	(suplente)
				Maria Gorete Belini	3° (suplente)
				Maria Victória Nunes de	1º
		Saúde do Idoso		Oliveira	1
	01		40h	Jussara do Carmo de	2°
	01	Saude do Idoso	4011	Oliveira Rigoto	(suplente)
				Maria Gorete Belini	3°
				Wana Gorete Benni	(suplente)

<sup>\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 390/2014.

Bento Gonçalves (RS), 06 de novembro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

#### EDITAL Nº 421, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 387/2014 – SUPERVISOR DE CURSO

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 387/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Farroupilha.

Vaga(s	Câmpus/ Unidade Remota	Carga horária semana l	Eixo Tecnológic o	Curso(s) Supervisionado(s	Candidato(a)	Classificação
01	Farroupilh	20h	Informação e	Operador de Computador/	Letícia Teresinha Lourenço Paim	1°
	a		Comunicaçã	Modelista e	Luciane Mattana	2° (suplente)

<sup>\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 390/2014.



	o/ Produção	demais cursos dos	Marcon	
	Cultural e	respectivos eixos	Elaine Nunes	20 (gunlanta)
	Design	tecnológicos	Franco Abreu	3° (suplente)
			Henrique Nogueira	1º (suplente)
			Barbosa	4° (suplente)
			Carina Vedooto	Desclassificad
			Schneider	a*
			Coutinho	a·

<sup>\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 387/2014.

Bento Gonçalves (RS), 07 de novembro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

#### EDITAL Nº 422, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 369/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 369/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota de Arroio do Sal, do Câmpus Osório.

Curso de Formação Inicial e Continuad a	Vaga(s	Disciplina(s	Carga Horári a	Candidato(a)	Classificação
Aplicador	01	Qualidade	10h	Rosana dos Santos Sá	1°



de		de Vida e		Rosmari de Castilhos	2° (suplente)
Revestime nto		Saúde da Mulher		Anderson Rech	Desclassificad o*
Cerâmico				Leonardo de Oliveira	Desclassificad
				Gonçalves	0*
			Ana Paula Machado	1°	
		Cidadania e		Rosmari de Castilhos	2º (suplente)
	01	Direitos da Mulher		Sâmia Caroline dos Santos Souza	3° (suplente)
		Munici		Leonardo de Oliveira	Desclassificad
				Gonçalves	0*

<sup>\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 369/2014.

Bento Gonçalves (RS), 10 de novembro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

#### EDITAL Nº 424, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 373/2014 – SUPERVISOR DE CURSO

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 373/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Vacaria.

	Câmpu	Carga				
Vege	s/	horári	Eixo	Curso(s)		Classificaçã
Vaga(	Unidad	a	Tecnológi	Supervisionad	Candidato(a)	Ciassificaça
s)	e	seman	co	o(s)		U
	Remota	al				



					Lidiane Borges Dias de Moraes	1°
				Cuidador de	Edna dos Santos	Desclassific
01	Vacaria	20h	Ambiente	Idoso/	Rodrigues	ada*
01	01 Vacaria 20h	2011	e Saúde	Manicure e Pedicure	Lucimar Peruzzo	Desclassific ada*
					Andrea Boeira do	Desclassific
					Amaral	ada*

<sup>\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital nº 373/2014.

Bento Gonçalves (RS), 12 de novembro de 2014.

#### Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

#### EDITAL Nº 425, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 388/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 388/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Farroupilha.

Curso de Formação Inicial e Continuad a	Vaga(s	Disciplina(s	Carga Horári a	Candidato(a)	Classificação
	01	Modelagem	140h	Bruna Maso	1°
Modelista	UI	Modelagelli	14011	Lourdes Donida De Carli	2º (suplente)
	01	Costura	160h	Bruna Maso	1°



				Lourdes Donida De Carli	2° (suplente)
				Letícia Teresinha Lourenço Paim	1°
				Marian Martins	2º (suplente)
		Linguagens,		Ivi Helena Minuzzi	3° (suplente)
	01	Gênero e	40h	Daniel José Crocoli	4º (suplente)
		Cultura		Henrique Nogueira Barbosa	5° (suplente)
				Artur Daniel Fula	6° (suplente)
				Cintia de Camargo Barcellos	Desclassificada*  ***
		T ~		Letícia Teresinha Lourenço Paim	1°
		Integração e		Marian Martins	2° (suplente)
		Socializaçã		Ivi Helena Minuzzi	3° (suplente)
	01	o: Ética, Cidadania e	48h	Daniel José Crocoli	4º (suplente)
		Relações		Henrique Nogueira Barbosa	5° (suplente)
		Humanas		Artur Daniel Fula	6° (suplente)
		Trumanas		Cintia de Camargo Barcellos	Desclassificada*  ***
<b>M</b> 11' / /	01	Inclusão Digital e Vivência Matemática	40h	Nolvi Francisco Baggio Filho	1°
Modelista/ Operador de				Pedro Henrique de Morais Campetti	2° (suplente)
Computador				Claudio Mansoni	3° (suplente)
				Sandro Lazari	4° (suplente)
				Lucas Miguel Hallmann	5° (suplente)
				Guilherme Lazzarotto	Desclassificado*
				William Almeida Cavalheiro	1°
				Roberta Emanuele Menghel	2º (suplente)
		Maia		Carla Crocoli Romio	3° (suplente)
		Meio Ambiente;		Christiano Ferreira	4º (suplente)
	01	Gestão e	64h	Claudio Mansoni	5° (suplente)
	01	Economia Solidária	0411	Jéssica De Carli	Desclassificada* *
		Solidaria		Henrique Nogueira Barbosa	Desclassificado*
				Samuel Vinicius Bonatto	Desclassificado* **
		Qualidade de Vida e		Letícia Teresinha Lourenço Paim	1°
	01	Saúde da	48h	Marian Martins	2º (suplente)
		Mulher e da		Ivi Helena Minuzzi	3° (suplente)
		Família		Henrique Nogueira Barbosa	4º (suplente)



				Artur Daniel Fula	5° (suplente)
				Jussara do Carmo de Oliveira Rigotto	6° (suplente)
				Cintia de Camargo Barcellos	Desclassificada*  ***
				Gustavo Rodrigo Tausendfreund	1°
				Nolvi Francisco Baggio Filho	2º (suplente)
				Claudio Mansoni	3° (suplente)
		Noções de		Henrique Nogueira Barbosa	4° (suplente)
	01	Hardware e	40h	Sandro Lazari	5° (suplente)
		Software		Lucas Miguel Hallmann	6° (suplente)
				Guilherme Lazzarotto	Desclassificado*
				Matias Lovison	Desclassificado* *
	01			Gustavo Rodrigo Tausendfreund	1°
		Aplicativos I – Editores de Texto e Apresentaçõ es de Slides	001	Nolvi Francisco Baggio Filho	2º (suplente)
				Christiano Ferreira	3° (suplente)
				Pedro Henrique de Morais Campetti	4º (suplente)
				Claudio Mansoni	5° (suplente)
Operador de			80h	Henrique Nogueira Barbosa	6° (suplente)
Computador				Jéssica De Carli	Desclassificada*
				Matias Lovison	Desclassificado*
				Guilherme Lazzarotto de Lima	Desclassificado* *
				Gustavo Rodrigo Tausendfreund	1°
				Nolvi Francisco Baggio Filho	2º (suplente)
		A 1		Christiano Ferreira	3° (suplente)
	0.1	Aplicativos II –	0.01	Pedro Henrique de Morais Campetti	4º (suplente)
	01	Planilhas	80h	Claudio Mansoni	5° (suplente)
		Eletrônicas		Henrique Nogueira Barbosa	6° (suplente)
				Matias Lovison	Desclassificado*
				Guilherme Lazzarotto de Lima	Desclassificado*

\*Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 388/2014.



- \*\*Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 388/2014.
- \*\*\*Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 388/2014.
- \*\*\*\*Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital nº 388/2014.

Bento Gonçalves (RS), 12 de novembro de 2014.

#### Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

#### EDITAL Nº 426, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 374/2014 – ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 374/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Vacaria.

Vaga (s)	Câmp us/ Unida de Remot a	Local da oferta do(s) curso(s)	Carga horári a seman al	Candidato(a)	Classificação
				Edna dos Santos Rodrigues	1°
		Centro Socioeducaciona	20h	Michele do Amarante Borges	2° (suplente)
01	Vacaria			Egidiane Michelotto Muzzatto	3° (suplente)
		l Dom Orlando Dotti		Aline Colle Fiorentin	4° (suplente)
		Dom		Andrea Pagno Pegoraro	Desclassificada ****
				Claudia Adriana Zamboni Rossi	Desclassificada ***



	Eduardo Lamaison	Desclassificado
	Cunha	*
	Marina Eloisa Piccoli	Desclassificada
	Bassani	**

<sup>\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 374/2014.

Bento Gonçalves (RS), 17 de novembro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

#### EDITAL Nº 427, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 375/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 375/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Vacaria.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Cuidador de Idoso	01	Integração e Socialização; Ética, Cidadania e Relações	20h	Roberta Borghetti Alves Michele do	1° 2° (suplente)

<sup>\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 374/2014.

<sup>\*\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 374/2014.

<sup>\*\*\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital nº 374/2014.



	Humanas; Linguagens		Amarante Borges	
			Eliane Schenkel	3° (suplente)
			Rejane Kuhn Adames	4º (suplente)
			Marian dos Santos Martins	5° (suplente)
			Egidiane Michelotto Muzzatto	6° (suplente)
			Andrea Pagno Pegoraro	7º (suplente)
			Claudete de Fátima Maciel da Silveira	Desclassificada****
			Fabiane Soares	Desclassificada*
			Marli Aparecida Madruga da Rosa Kovaleski	Desclassificada*
			Sibele Veremzuk Xavier	Desclassificada*
			Jessica Slivinski	1°
01	Inclusão Digital	12h	Daise Lima da Silva	2º (suplente)
			Vinicius Dias Martins	Desclassificado****
	Saúde da Mulher e da Família; Dimensões do Cuidar: o Cuidar de Si, Cuidar do		Deise Paganela Pelissari Fermiano	1º
01		16h	Lucimar Peruzzo	2º (suplente)
	Outro e o Cuidar da Vida		Ana Paula Domanski	3° (suplente)



				Pagno	
				Sara Duarte	4º (suplente)
				Suliani	4 (supreme)
				Michele do	
				Amarante	1°
				Borges	
				Andrea	
				Boeira do	2° (suplente)
				Amaral	
				Roberta	
				Borghetti	3° (suplente)
				Alves	
				Ari	
				Claudemir	4° (suplente)
				Falavigna	
				Egidiane	<b>50</b> ( 1 ( )
				Michelotto	5° (suplente)
		C: 1- 1: -		Muzzatto	
	01	Cidadania e Direitos da Mulher	12h	Andrea	6° (suplente)
				Pagno	o (supiente)
				Pegoraro Marian dos	
				Santos	7° (suplente)
				Martins	
			Sibele		
			Veremzuk	Desclassificada****	
				Xavier	Desclassificada
				Cristine	
				Vargas de	Desclassificada****
				Lemos	
				Fabiane	D 1 'C' 1 4
				Soares	Desclassificada*
				Marina Eloisa	
				Picoli	Desclassificada**
				Bassani	
	01			Ari	
				Claudemir	1°
		Matemática,		Falavigna	
		Empreendedorismo	16h	Daiane	
		e Gestão	1011	Gonçalves de	2° (suplente)
		2 235140		Carvalho	
				Infância	3° (suplente)
				Bones Freitas	(Supreme)



M 1'	
Marli	
Aparecida Madruga da	10 (avaloreta)
Madruga da	4° (suplente)
Rosa	
Kovaleski	
João Paulo VIII de la Companya de la	50 ( 1 ( )
Valeski de	5° (suplente)
Almeida	
Daiane de	6° (suplente)
Melo Macari	
Maria Teresa	70 ( 1 ( )
Martiningui	7° (suplente)
Pacheco	
Makelli	00 ( 1 )
Helena da	8° (suplente)
Silva Biglia	
Jocemeri Des	sclassificada****
Zancanaro	
Rudinei Perin Des	sclassificado****
Francescatto	
Luciane Des	sclassificada****
Godoi Borges	
Sandro Pires Teles Des	sclassificado****
Janete da	
Silva De	sclassificada***
Guimarães	
Marilia	
Scopel	1°
Andrighetti	
Aline Colle	2° (suplente)
Fiorentin	2 (supreme)
Fabiane Dos	sclassificada****
Andreis	sciassificada · · · ·
Educação Isadora De	sclassificada***
[ Comparin	sciassificada
Sustentabilidade Maria	
Doralice D	esclassificada*
Maciel Gil	
Til and a	
Flavia   D	acalogaifi ac da*
Tomazoni D	esclassificada*
Tomazoni Docemeri	vesclassificada*



				Lucimar Peruzzo	1°
				Bolivar Soares	2° (suplente)
		Processo Envelhecer:		Jessica Eva Zanchettin	3° (suplente)
	01	Senescência e Senilidade,	20h	Ana Paula Domansk Pagno	4° (suplente)
		Patologia e Uso Crônico de Medicamentos		Eduardo Lamaison Cunha	5° (suplente)
				Sara Duarte Suliani	6° (suplente)
				Roberto João Favero Junior Ana Paula	Desclassificado****
					1°
	01	Prática: Aplicação dos Cuidados com os Idosos e Entretenimento	52h	Jessica Eva Zanchettin	2º (suplente)
				Eduardo Lamaison Cunha	3° (suplente)
				Sara Duarte Suliani	4º (suplente)
				Roberto João Favero Junior	Desclassificado****
				Fabiana Suzin da Silva	Desclassificada****
				Roberta Borghetti Alves	1°
				Michele do Amarante Borges	2º (suplente)
Manicure e Pedicure		Integração e		Eliane Schenkel	3° (suplente)
	01	Socialização; Ética, Cidadania e Direitos	20h	Rejane Kuhn Adames	4º (suplente)
	re Cidadania	da Mulher; Linguagens		Marian dos Santos Martins	5° (suplente)
				Egidiane Michelotto Muzzatto	6º (suplente)
				Andrea Pagno Pegoraro	7° (suplente)



				Claudete de Fátima Maciel	Desclassificada****
				da Silveira Fabiane Soares	Desclassificada*
				Marli Aparecida	Desciassificada .
				Madruga da Rosa Kovaleski	Desclassificada*
				Sibele Veremzuk Xavier	Desclassificada*
				Jessica Slivinski	1°
	01	Inclusão digital	12h	Daise Lima da Silva	2° (suplente)
				Vinicius Dias Martins	Desclassificado****
		Saúde da Mulher e da		Deise Paganela Pelissari Fermiano	1°
	0.1	Família; Dimensões do	1.61	Bolivar Soares	2º (suplente)
	01	Cuidar: o Cuidar de Si, Cuidar do Outro e o Cuidar da Vida	16h	Lucimar Peruzzo	3° (suplente)
	Cuidal da Vida		Roberto João Favero Junior	Desclassificado****	
				Daiane Gonçalves de	1°
				Carvalho Infância Bones Freitas	2° (suplente)
				Ari Claudemir Falavigna	3° (suplente)
				Marli Aparecida Madruga da Rosa Kovaleski	4º (suplente)
		Matemática,		João Paulo Valeski de Almeida	5° (suplente)
	01	Empreendedorismo, Gestão Financeira e	16h	Daiane de Melo Macari	6° (suplente)
		Atendimento ao Cliente		Maria Teresa Martiningui Pacheco	7° (suplente)
				Makelli Helen da Silva Biglia	8° (suplente)
			Jocemeri Zancanaro	Desclassificada****	
				Rudinei Perin Francescatto	Desclassificado****
				Luciane Godoi Borges	Desclassificada****
				Sandro Pires Teles	Desclassificado****



				Janete da Silva Guimarães	Desclassificada***	
				Marilia Scopel Andrighetti	1°	
				Aline Colle Fiorentin	2° (suplente)	
		Eduação		Fabiane Andreis	Desclassificada****	
	01	Educação Socioambiental e Sustentabilidade	8h	Isadora Comparin	Desclassificada***	
		Sustentabilidade		Flavia Tomazoni	Desclassificada*	
				Maria Doralice	Desclassificada*	
				Maciel Gil	Desclassificada	
				Jocemeri	Desclassificada*	
				Zancanaro	Desclassificada	
	01	Equipamentos, Instrumentais, Materiais e Produtos;		Jessica Eva	10	
				Zanchettin	_	
			16h	Deise Paganela	20 ( 1 )	
				Pelissari	2º (suplente)	
		Normas de		Fermiano		
		Biossegurança		Isa Maria	Desclassificada****	
		Técnicas e		Dalferth  Bolivar Soares	10	
	01		201		1	
	01	Tratamentos das Mãos e dos Pés	20h	Isa Maria Dalferth	2º (suplente)	
	01	Práticas de Manicure e Pedicure	52h	Isa Maria Dalferth	1º	

<sup>\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 375/2014.

Bento Gonçalves (RS), 17 de novembro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

#### EDITAL Nº 428, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

<sup>\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 375/2014.

<sup>\*\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 375/2014.

<sup>\*\*\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital nº 375/2014.



O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

# 1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 – Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/Escolaridade
02	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas; b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores; c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC; d) participar dos encontros de coordenação; e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto; f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	Possuir o Ensino Médio completo.



1.1.1 — A(s) vaga(s) para **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas** está(ão) distribuída(s) no Câmpus Feliz, da seguinte forma:

Vaga(s	Câmpus	Local	Carga horária semanal
02	Câmpus Feliz	Feliz	10h

- 1.2 A remuneração do bolsista Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas será de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;
- 1.3 No caso do bolsista que não possui vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos: I) por interesse da Instituição;
  - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

## 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.D), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_i.d\_-">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_i.d\_-</a>

\_ficha\_de\_inscricao\_-\_apoio\_as\_atividades\_academicas\_e\_administrativas.pdf;

- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_ii\_-">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_ii\_-</a>
- <u>registro\_de\_carga\_horaria\_regular.pdf</u>, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP:
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral juntamente com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.
- 2.9 Entregar Curriculum Vitae, com comprovação dos itens que serão pontuados;



- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 – Período de inscrições: de 17 a 21 de novembro de 2014;

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
	Setor: Administração/Coordenadoria Gestão de	Rua Princesa Isabel, 60
Câmpus Feliz	Pessoas	Bairro Vila Rica – Feliz – RS
	Horário: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	Telefone: (51) 3637 4420

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

# 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

# 4.1 – O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:

- I) análise do Curriculum Vitae (peso 5,0); e
- II) entrevista (peso 5,0).

#### 4.2 – Da análise do Curriculum Vitae:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
  - I) Pós-graduação: 40 (quarenta) pontos;



- II) Graduação: 30 (trinta) pontos;
- III) Formação Técnica: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.1.1 São consideradas áreas de concentração da vaga para este encargo as do conhecimento CNPq: Ciências da Computação, Direito, Administração, Economia ou Educação.
- 4.2.1.2 Experiência profissional em atividades acadêmicas e administrativas. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos.
  - I) Cargo de direção em instituições de ensino: 4 (quatro) pontos por semestre;
- II) Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 3 (três) pontos por semestre;
- III) Apoio em atividades de ensino, pesquisa e extensão: 2 (dois) pontos por semestre;
  - IV) Apoio em atividades administrativas em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por semestre;
  - V) Apoio em atividades administrativas em outras instituições públicas ou privadas: 1 (um) ponto por semestre.
- 4.2.2 Se durante a análise do currículo a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será convocado para a entrevista. Tal situação deverá ser avisada ao candidato através de e-mail.

#### 4.3 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas deverão ser observados os seguintes aspectos:
  - I) conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desempenhadas;
  - II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam a elaboração de documentos, o planejamento e a execução de atividades pertinentes ao respectivo encargo;
  - III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição, se servidor público federal, estadual ou municipal;
  - IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e as modalidades dos cursos a serem ofertados;
  - V) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.3.2 A entrevista poderá ser gravada.

#### **4.4** – **Do** desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Curriculum Vitae*, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

# 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



- 5.1 A análise do *Curriculum Vitae* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Curriculum Vitae ocorrerá no dia 24 de novembro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 25 de novembro de 2014;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s) deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

# 6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
  - I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
  - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
  - III) não comparecer à entrevista; ou
  - IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
  - V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

#### 7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **28 de novembro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsista(s), cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

#### 8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:
  - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
  - II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço <u>pronatec@ifrs.edu.br</u>, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas



de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.

- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

#### 9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

## 10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- 10.1 − O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade onde a vaga está sendo ofertada e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.
- 10.1.1 Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

#### 11 – DO BOLSISTA

- 11.1 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1, com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento da Unidade, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta da Unidade onde a(s) vaga(s) está(ão) sendo ofertada(s);
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajuda de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;



- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_iii\_declaração de disponibilidade.pdf">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_iii\_declaração de disponibilidade.pdf</a>;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Anexos "Editais", link Editais": no aos http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo iv termo\_de\_compromisso.pdf e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", "Anexos link Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo v -\_termo\_de\_ciencia\_e\_responsabilidade.pdf;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

#### 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s) configurada neste edital não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.4 É reservado o direito da instituição de tornar a presente seleção sem efeito no caso do não oferecimento de curso(s) ou então por contingenciamento orçamentário;
- 12.5 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-Reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.



Bento Gonçalves (RS), 17 de novembro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

#### EDITAL Nº 429, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

# PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

# 1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
07	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e	Possuir a formação exigida, conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 (dezesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.



g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos
coordenadores geral e adjunto.

# 1.2.1 - A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Feliz e na Unidade Remota Barão, da seguinte forma:

# 1.2.1.1 – Câmpus Feliz

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Dia da Semana/ Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida	
	01	Orientação Profissional e Cidadania		20h	Graduação na área de Ciências Humanas ou qualquer Graduação com Curso de Formação Pedagógica*	
	01	Teoria da Produção Cervejeira	Sexta (noite) / Sábado (manhã e tarde)		48h	Graduação na área de Alimentos ou Formação Técnica no eixo tecnológico da Produção Alimentícia** ou Curso Profissionalizante de Mestre Cervejeiro com experiência profissional comprovada
	01	Prática da Produção Cervejeira		48h	Graduação na área de Alimentos ou Formação Técnica no eixo tecnológico da Produção Alimentícia** ou Curso Profissionalizante de Mestre Cervejeiro com experiência profissional comprovada	
Cervejeiro	Cervejeiro 01	Fermentação		30h	Graduação na área de Alimentos ou Formação Técnica no eixo tecnológico da Produção Alimentícia** ou Curso Profissionalizante de Mestre Cervejeiro com experiência profissional comprovada	
	01	Análise Sensorial		24h	Graduação na área de Alimentos ou Formação Técnica no eixo tecnológico da Produção Alimentícia** ou Curso Profissionalizante de Mestre Cervejeiro com experiência profissional comprovada	
	01	Controle de Qualidade		30h	Graduação na área de Alimentos ou Formação Técnica no eixo tecnológico da Produção Alimentícia** ou	



		Curso
		Profissionalizante de Mestre
		Cervejeiro com experiência
		profissional comprovada

<sup>\*</sup> Entende-se por formação pedagógica todos os cursos que habilitem o profissional ao exercício da docência na educação básica (ensino fundamental e médio).

#### 1.2.1.2 - Unidade Remota Barão

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Dia da Semana/ Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Auxiliar de Cozinha	01	Noções de Português e Inglês	Terças, Quartas e Quintas (Noite)	20h	Licenciatura em Letras (concluída ou em andamento) com habilitação em Inglês

- 1.3 Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura;
- 1.3 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);
- 1.3.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
  - I) por interesse da Instituição;
  - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
  - III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

# 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;

<sup>\*\*</sup> Considerar-se-á conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.



- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo</a> ii <a href="registro">registro</a> de carga horaria regular.pdf</a>, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP:
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral juntamente com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

# 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de 17 a 21 de novembro de 2014;

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Feliz	Setor: Administração/Coordenadoria Gestão de	Rua Princesa Isabel, 60
	Pessoas	Bairro Vila Rica – Feliz – RS
	Horário: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	Telefone: (51) 3637 4420

3.3 – Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;



3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

## 4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- **4.5** O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez) sendo assim distribuídos: I) análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0); e
  - II) entrevista (peso 5,0).

#### 4.6 – Da análise do Currículo *Lattes*:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
  - I) Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
  - II) Pós-graduação lato sensu na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
  - III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
  - IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
  - V) Pós-graduação *stricto sensu* na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
  - VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
  - VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
  - VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:
  - I) Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;
  - II) Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;
  - III) Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
  - IV) Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
  - V) Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;



- c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.
- 4.2.2 Se durante a análise do currículo a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será convocado para a entrevista. Tal situação deverá ser avisada ao candidato através de e-mail.

#### 4.7 - Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
  - I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
  - II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
  - III) desembaraço, iniciativa e interesse;
  - IV) outras experiências profissionais.
- 4.3.2 A entrevista poderá ser gravada.

#### 4.8 – Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

# 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **24 de novembro de 2014**;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 25 de novembro de 2014;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

# 6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
  - I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
  - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
  - III) não comparecer à entrevista; ou



- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

#### 7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **28 de novembro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

#### 8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:
  - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
  - II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço <u>pronatec@ifrs.edu.br</u>, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

# 9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

#### 10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA



10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

#### 11 – DO BOLSISTA

- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais:
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.1.2 Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.
- 11.1.3 É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo</a> iii <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midiade.pdf">declaração de\_disponibilidade.pdf</a>;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais":



http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_\_iv\_-

termo de compromisso.pdf e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo\_v\_termo de ciencia e responsabilidade.pdf">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo\_v\_termo de ciencia e responsabilidade.pdf</a>;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

## 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros;
- 12.4 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.5 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 17 de novembro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



#### EDITAL Nº 430, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 397/2014 – ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 397/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nas Unidades Remotas Bom Jesus e Monte Alegre dos Campos, do Câmpus Vacaria.

Vaga(s	Câmpus/Unida de Remota	norgrig ( gnalagiola)		Classificação
			Evelaine Paim Manfro	1°
	Vacaria/Dam	12h	Queli Córdova Pereira	2º (suplente)
01	Vacaria/Bom Jesus		Talita Hoffman de Morais	3º (suplente)
			Rosangela Palhano da Luz	Desclassificada**
			Alexandre Müller Ribeiro	Desclassificado*
01	Vacaria/Monte Alegre dos Campos	12h	Maria Salete Gonçalves de Almeida	1º

<sup>\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 397/2014.

Bento Gonçalves (RS), 19 de novembro de 2014.

<sup>\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital nº 397/2014.



#### EDITAL Nº 431, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 398/2014 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 398/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nas Unidades Remotas Bom Jesus e Monte Alegre dos Campos, do Câmpus Vacaria.

Vaga(s)	Câmpus/Unidade Remota	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
			Talita Hoffman de Morais	1°
		15h	Rosangela Palhano da Luz	2º (suplente)
			Diene Bortoleti Domingues	Desclassificada**
01	Vacaria/Bom Jesus		Luciane Ribeiro de Lima	Desclassificada**
01	v acarra/Dom Jesus		Silvia Maria Velho da Silva	Desclassificada*
			Rosa de Fatima Oliveira	Desclassificada*
			Evelaine Chaves de Lima	Desclassificada*
			Janete Maria Arcari Becker	Desclassificada*
01	Vacaria/Monte	15h	Carlos Osmar de Camargo	10
01	Alegre dos Campos	1311	Alves	1

<sup>\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 398/2014.

Bento Gonçalves (RS), 19 de novembro de 2014.

<sup>\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 398/2014.



#### EDITAL Nº 432, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 399/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **399/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Bom Jesus, do Câmpus Vacaria.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Agricultor	01	Produção Vegetal	65h	Jacson Barboza Borges	1°
Familiar	01	Produção Animal	65h	Jacson Barboza Borges	1°

Bento Gonçalves (RS), 19 de novembro de 2014.



#### EDITAL Nº 433, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

#### EDITAL Nº 415/2014 - SUPERVISOR DE CURSO

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 415/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Parobé, do Câmpus Rolante.

Vaga(s)	Câmpus / Unidade Remota	Carga horária semana l	Eixo Tecnológic o	Curso(s) Supervisionado( s)	Candidato(a)	Classificaç ão
01	Rolante/ Parobé	12h	Saúde e Estética	Cabeleireiro; Massagista	Não houve candidato inscrito	

Bento Gonçalves (RS), 21 de novembro de 2014.



#### EDITAL Nº 434, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 416/2014 – ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 416/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Cambará do Sul, do Câmpus Rolante.

Vaga(s)	Câmpus/ Unidade Remota	Local da oferta do(s) curso(s)	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
				Alzira Conceição Pereira	1º
	Rolante/	Cambará do		Elige Garcia Lemos	2º (suplente)
01	Cambará	Sul	12h	Giedre Oliveira Nascimento	3º (suplente)
	do Sul	Sui		Eliane Terezinha de Lima	Desclassificada*
				Pereira	Desciassificada*

<sup>\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 416/2014.

Bento Gonçalves (RS), 21 de novembro de 2014.



#### EDITAL Nº 435, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 417/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 417/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nas Unidades Remotas Imbé e Maquiné, do Câmpus Rolante.

#### 1 – Unidade Remota Imbé:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
				Mauro de Araujo Menine	1°
	Cadastro	Orientação Profissional e	20h	Zeniel Witt dos Santos	Desclassificado*
D	Reserva	Cidadania	2011	Glaimar Nunes dos Reis	Desclassificada**
Recepcionista em Serviços de Saúde				Eloisa Francisco Fernandes	Desclassificada***
de Saude		Redação Técnica e Preenchimento de	80h	Eloisa Francisco Fernandes	Desclassificada*
	Cadastro Reserva	Formulários/Controle e Arquivamento de Documentos		Zeniel Witt dos Santos	Desclassificado*
				Glaimar Nunes dos Reis	Desclassificada**
Pizzaiolo	Cadastro Reserva	Boas Práticas de Fabricação/ Controle da Qualidade no Processamento/Normas e Procedimentos Técnicos de Qualidade, Segurança, Higiene e Saúde/Funcionamento e Utilização de Máquinas, Equipamentos e Utensílios/ Ingredientes Utilizados na Produção da Massa e Recheios da Pizza/Cálculos da Quantidade dos Ingredientes e da	70h	Não houve candidato inscrito	



#### 2 – Unidade Remota Maquiné:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
	Agricultor Familiar Cadastro	Rural/Gestão e	60h	Marcelo Nunes Vieira	1°
_				Sheila Luís da Silva	Desclassificada*
	Cadastro	Produção Animal	40h	Marcelo Nunes Vieira	1°
	Reserva			Sheila Luís da Silva	Desclassificada*

<sup>\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 417/2014.

Bento Gonçalves (RS), 21 de novembro de 2014.

<sup>\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 417/2014.

<sup>\*\*\*</sup>Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 417/2014.



#### EDITAL Nº 436, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

# PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 168/2013, alterada pela Portaria MEC nº 114/2014, Portaria MEC nº 1.015/2011, Ofício Circular nº 51/2013/DIR/SETEC – MEC e Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 001, de 10 de março de 2014, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

# DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

2.1 – Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades
01	Supervisor de	a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em
	Curso	conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e
		Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
		b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em
		articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte
		tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando
		informações ao coordenador-adjunto;
		c) coordenar o planejamento de ensino;
		d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com
		deficiência;
		e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado,
		relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
		f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao
		coordenador-geral ao final de cada semestre;
		g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de
		ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
		h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de
		frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;
		i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja
		compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e
		j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades
		acadêmicas e administrativas e de orientador.



1.1.1 - A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) na Unidade Remota Serafina Corrêa, do
 Câmpus Avançado Veranópolis, da seguinte forma:

Vaga(s	Câmpus/ Unidade Remota	Local da oferta do curso	Carga horária semana l	Eixo Tecnológi co	Curso(s) Supervisionado( s)	Requisitos/ Escolaridade
01	Veranópoli s/ Serafina Corrêa	Serafin a Corrêa	12h	Ambiente e Saúde	Cabeleireiro	Graduação em Estética e Cosmética ou Formação Técnica na área do curso ou qualquer graduação com experiência profissional comprovada em Projetos Sociais*

<sup>\*</sup>Aceitar-se-á como documento comprobatório da experiência em Projetos Sociais declaração emitida pela instituição responsável.

- 1.2 Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura.
- 1.3 A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada ao curso;
- 1.4 No caso do bolsista que não possui vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.5 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
  - I) por interesse da Instituição;
  - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

# 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.B), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo\_i.b\_-ficha\_de\_inscrição\_-supervisor.pdf">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo\_i.b\_-ficha\_de\_inscrição\_-supervisor.pdf</a>;
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_ii\_-



<u>registro\_de\_carga\_horaria\_regular.pdf</u>, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);

- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identidade com foto, válido no território nacional, de CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com as disposições da Bolsa-Formação do Pronatec no IFRS, que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

# 3 – DAS INSCRIÇÕES

# 3.1 – Período de inscrições: de **03 a 11 de dezembro de 2014, exceto sábado e domingo**;

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Cômpus Avancado	Setor: Sala IFRS	Endereço: ERS 470, Km 172, 6500
Câmpus Avançado Veranópolis	Horário: das 8h30min às 11h45min e das	Sapopema – Veranópolis – RS
	13h30min às 17h30min	Telefone: (54) 9236 3352

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.



## 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;
- 4.2 A entrevista terá peso 10,0 (dez), e nela poderão ser observados os seguintes aspectos:
  - I) conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desempenhadas e na área pretendida;
  - II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam a elaboração de documentos, o planejamento e a execução de atividades pertinentes ao respectivo encargo;
  - III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição, se servidor público federal, estadual ou municipal;
  - IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e as modalidades dos cursos a serem ofertados;
  - V) experiência no Programa Mulheres Mil e na metodologia de acesso, permanência e êxito ou em atividades cujo objetivo seja pelo menos um dos itens que segue: inclusão social, promoção da economia solidária e desenvolvimento das relações de gênero;
  - VI) desembaraço, iniciativa e interesse;
- 4.2.1 A entrevista poderá ser gravada.
- 4.3 Do desempate:
- 4.3.1 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha maior disponibilidade de horários para dedicar-se ao programa e persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

# 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A entrevista será realizada no dia 15 de dezembro de 2014;
- 5.2 A(s) entrevista(s) será(ão) realizada(s) por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora, conforme competência para cada situação.
- 5.3 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

# 6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
  - I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
  - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
  - III) não comparecer à entrevista; ou



- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista;
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Pronatec.

#### 7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **08 de janeiro de 2015**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsista(s), cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

#### 8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:
  - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
  - II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

# 9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

# 10-DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA



- 10.1 − O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.
- 10.1.1 Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

#### 11 – DO BOLSISTA

- 11.2 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1 e com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento da Unidade, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 11.3 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta da Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_iii\_declaração de disponibilidade.pdf">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_iii\_declaração de disponibilidade.pdf</a>;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_iv\_-termo\_de\_compromisso.pdf">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_iv\_-termo\_de\_compromisso.pdf</a> e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo\_v\_-termo\_de\_ciencia\_e\_responsabilidade.pdf">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo\_v\_-termo\_de\_ciencia\_e\_responsabilidade.pdf</a>;



11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

### 12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.4 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento dos bolsistas selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.5 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 28 de novembro de 2014.



#### EDITAL Nº 437, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

# PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC 168/2013, alterada pela Portaria MEC 114/2014, Portaria MEC 1.015/2011, Ofício Circular nº 51/2013/DIR/SETEC – MEC e Instrução Normativa nº PROEX/IFRS nº 001, de 10 de março de 2014, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

# 3 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

3.1 – Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/Escolaridade
01	Orientador	a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência; b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional; c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição; d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação; e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	Graduação em Pedagogia ou Psicologia ou Assistência Social ou Psicopedagogia ou qualquer Graduação com curso de Formação Pedagógica*



\* Entende-se por formação pedagógica todos os cursos que habilitem o profissional ao exercício da docência na educação básica (ensino fundamental e médio).

1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) na Unidade Remota Serafina Corrêa, do Câmpus Avançado Veranópolis, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus/Unidade	Local da oferta do(s)	Carga horária
	Remota	curso(s)	semanal
01	Veranópolis/Serafina Corrêa	Serafina Corrêa	12h

- 1.2 A remuneração do bolsista Orientador será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;
- 1.3 No caso do bolsista que não possui vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
  - I) por interesse da Instituição;
  - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

# 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo</a> ii <a href="mailto:registro\_de\_carga\_horaria\_regular.pdf">registro\_de\_carga\_horaria\_regular.pdf</a>, no caso de possuir vínculo com instituição da
- <u>registro\_de\_carga\_horaria\_regular.pdf</u>, no caso de possuir vinculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identidade com foto válido no território nacional, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP:
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;



- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com as disposições da Bolsa-Formação do Pronatec no IFRS, que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

# 3.1 – Período de inscrições: de **03 a 11 de dezembro de 2014, exceto sábado e domingo**;

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Avançado Veranópolis	Setor: Sala IFRS Horário: das 8h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min	Endereço: ERS 470, Km 172, 6500 Sapopema – Veranópolis – RS Telefone: (54) 9236 3352

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

# 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

# 4.1 – O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:

- I) análise do Currículo Lattes (peso 5,0); e
- II) entrevista (peso 5,0).



#### 4.2 – Da análise do Currículo Lattes:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Orientador:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 15 (quinze) pontos.
  - I) Doutorado: 15 (quinze) pontos;
  - II) Mestrado: 10 (dez) pontos;
  - III) Especialização: 5 (cinco) pontos.
- 4.2.1.2 Formação continuada (cursos, seminários, oficinas e similares), com carga horária mínima de 20 horas, nas seguintes temáticas: ensino-aprendizagem, assistência social, inclusão social, direitos humanos, ética, cidadania e relações de gênero: 1 (um) ponto por capacitação, até o limite de 5 (cinco) pontos, considerados os últimos 5 (cinco) anos;
- 4.2.1.3 Experiência profissional em atividades de docência, de orientação de alunos e administrativas. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 30 (trinta) pontos.
  - I) Participação na gestão ou equipe multidisciplinar do Programa Mulheres Mil: 3 (três) pontos por semestre, até o limite de 30 (trinta) pontos;
  - II) Atividades de orientação educacional: 2 (dois) pontos por semestre, até o limite de 20 (vinte) pontos;
  - III) Atividades de docência em cursos de Formação Inicial e Continuada e Educação de Jovens e Adultos: 2 (dois) pontos por semestre, até o limite de 20 (vinte) pontos;
  - IV) Atividades de docência na Educação Básica, Profissional ou Superior: 1 (um) ponto por semestre, até o limite de 10 (dez) pontos;
  - V) Cargo de direção/coordenação em instituições de ensino: 1 (um) ponto por semestre, até o limite de 10 (dez) pontos;
  - VI) Cursos, seminários, oficinas e similares ministrados na área de concentração da vaga: 2 (dois) pontos por atividade desenvolvida, até o limite de 10 (dez) pontos, considerados os últimos 5 (cinco) anos;
  - VII) Participação em projetos sociais e/ou conselhos de educação, saúde e assistência social: 1 (um) ponto por comissão ou conselho, até o limite de 5 (cinco) pontos.
- 4.2.2 Se, durante a análise do currículo, a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será avisado da entrevista.

#### 4.3 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de Orientador deverão ser observados os seguintes aspectos:
  - I) conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desempenhadas;
  - II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam a elaboração de documentos, o planejamento e a execução de atividades pertinentes ao respectivo encargo;



- III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição, se servidor público federal, estadual ou municipal;
- IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade dos cursos a serem ofertados;
- V) experiência no Programa Mulheres Mil e na metodologia de acesso, permanência e êxito ou em atividades cujo objetivo seja pelo menos um dos itens que segue: inclusão social, promoção da economia solidária e desenvolvimento das relações de gênero;
- VI) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.3.2 A entrevista poderá ser gravada.

#### **4.4** – **Do desempate:**

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

### 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 15 de dezembro de 2014;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

# 6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
  - I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
  - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
  - III) não comparecer à entrevista; ou
  - IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
  - V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de ) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Pronatec.

#### 7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **08 de janeiro de 2015**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsista(s), cópia da



portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

#### 8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, das seguintes formas:
  - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
  - II) Através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

# 9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

# 10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- 10.1 − O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.
- 10.1.1 Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

#### 11 – DO BOLSISTA



- 11.4 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1, com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento da Unidade, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta da Unidade onde a(s) vaga(s) está(ão) sendo ofertada(s);
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajuda de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link: <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo</a> iii declaração de disponibilidade.pdf;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_iv\_termo\_de\_compromisso.pdf">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo\_iv\_termo\_de\_compromisso.pdf</a> e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo\_v-termo\_de\_ciencia\_e\_responsabilidade.pdf">http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo\_v-termo\_de\_ciencia\_e\_responsabilidade.pdf</a>;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

#### 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Surgindo nova(s) vaga(s) durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a



ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;

- 12.2 Havendo o interesse e a necessidade institucional, o bolsista selecionado para o encargo previsto no presente edital poderá desenvolver atividades relacionadas às demais ações do Pronatec;
- 12.3 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.4 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.5 É reservado o direito da instituição de tornar a presente seleção sem efeito no caso do não oferecimento de curso(s) ou então por contingenciamento orçamentário;
- 12.6 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 28 de novembro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

#### Edital PROEX/IFRS nº 423/2014

# Divulga o Resultado do Edital PROEX/IFRS Nº 408/2014 - Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa, Visitas e Intercâmbio Técnico com a Alamo College/EUA

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos candidatos inscritos no Edital PROEX/IFRS Nº 408/2014,



destinado ao preenchimento de 04 (quatro) vagas, visando o aperfeiçoamento em língua inglesa, visitas e intercâmbio técnico na Alamo College, Estados Unidos (EUA).

Nome	Percentual de acertos no teste de nivelamento	RESULTADO
Eliza Terres Camargo	95,00%	Classificada
Jeruza Indiara Ferreira	92,50%	Classificada
Rosiane Serrano	45,00%	Desclassificada*

<sup>\*</sup> Conforme item 5.3 do Edital, para ser classificado, o servidor precisa atingir o mínimo de 50,00% de acerto das questões do teste de nivelamento.

Bento Gonçalves (RS), 11 de novembro de 2014.

Getulio Jorge Stefanello Júnior, Pró-Reitor Adjunto de Extensão

Publicado em 11.11.2014

# Relação de Inscritos no Edital PROEX/IFRS nº 408/2014 Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa, Visitas e Intercâmbio Técnico – Alamo College/EUA

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme item 9 (cronograma) do Edital PROEX/IFRS nº 408/2014, a relação dos candidatos inscritos no Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa, Visitas e Intercâmbio Técnico organizados pela Alamo Colleges, San Antonio, EUA:



Conforme item 5.2 e 5.3 do Edital supracitado, a seleção será feita mediante teste de nivelamento em língua inglesa em data e horário a serem agendados no câmpus do servidor interessado, conforme cronograma. Para ser classificado, o servidor precisa atingir o mínimo de 50,00% de acerto das questões do teste de nivelamento.

NOME DO SERVIDOR
Elisa Terres Camargo
Jeruza Indiara Ferreira
Rosiane Serrano

Bento Gonçalves (RS), 04 de novembro de 2014.



# RETIFICAÇÃO DE EDITAIS:

## RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 419, DE 03 DE NOVEMBRO 2014 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital **nº 419/2014**, de resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 382/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nas Unidades Remotas Canoas, Eldorado do Sul, Nova Santa Rita, Porto Alegre e Torres, do Câmpus Canoas.

#### ONDE SE LÊ:

#### 4 - Unidade Remota Porto Alegre:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
	Cadastro	Legislação Sanitária em	20h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°
	Reserva	Alimentos	2011	leda Maria Jardim da Silva	2º (suplente)
Preparador de Pescado	Cadastro Reserva	Técnicas do Trabalho do Preparador de Produtos de Pescado	100h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°
	Cadastro Reserva	Processos de Movimentação, Armazenagem e Conservação de Produtos de Pescado	40h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°

#### 5 - Unidade Remota Torres:

Inicial e   Vaga(s)   Disciplina(s)   Horária   Candidato(a)   Classificação
--



Continuada					
	Cadastro Reserva	Legislação Sanitária em Alimentos	20h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°
Preparador de Pescado	Cadastro Reserva	Técnicas do Trabalho do Preparador de Produtos de Pescado	100h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°
de l'escado	Cadastro Reserva	Processos de Movimentação, Armazenagem e Conservação de Produtos de Pescado	40h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°

#### LEIA-SE:

## 4 - Unidade Remota Porto Alegre:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
	Cadastro	Legislação Sanitária em	20h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°
	Reserva	Alimentos	2011	leda Maria Jardim da Silva	2° (suplente)
Preparador	Cadastro Reserva	Técnicas do Trabalho do Preparador de Produtos de	100h	Carla Danielle Pereira de Andrade	1°
de Pescado		Pescado		Luana Carolina Alves Feitosa	2°
	Cadastro Reserva	Processos de Movimentação, Armazenagem e Conservação de Produtos de Pescado	40h	Carla Danielle Pereira de Andrade	1°
	Reserva			Luana Carolina Alves Feitosa	2°

#### 5 - Unidade Remota Torres:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Preparador	Cadastro Reserva	Legislação Sanitária em Alimentos	20h	Luana Carolina Alves Feitosa	1°
de Pescado	Cadastro Reserva	Técnicas do Trabalho do Preparador de Produtos de	100h	Carla Danielle Pereira de	1°



	Pescado		Andrade	
			Luana Carolina	2°
			Alves Feitosa	2
Cadastro Reserva	Processos de Movimentação, Armazenagem e Conservação de Produtos de	40h	Carla Danielle Pereira de Andrade	1°
Reserva	Pescado		Luana Carolina Alves Feitosa	2°

Bento Gonçalves (RS), 05 de novembro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

### Retificação de edital:

# Retificação do EDITAL PROPI/PROEN/PROEX Nº 002/2014 - CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS - CSF/IFRS - Resultados do processo de pré-seleção de alunos candidatos às bolsas para graduação sanduíche

As Pró-Reitorias de Pesquisa e Inovação, de Ensino e de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, tornam público a retificação do resultado interno do processo de pré-seleção de alunos candidatos às bolsas para graduação sanduíche na Espanha em conformidade com a Chamada CsF 191/2014 (http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados).

#### Onde se Lê:

CANDIDATO	RESULTADO
SUELEN NUNES PERUZZO	Indeferido *

#### Leia-se:



CANDIDATO	RESULTADO
SUELEN NUNES PERUZZO	Homologado

Bento Gonçalves/RS, 03 de novembro de 2014.

Julio Xandro Heck Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão Amilton de Moura Figueiredo Pró-Reitor de Ensino



### **FÉRIAS:**

- 1573513 CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA 2014 04NOV até 2014 14NOV2014 3°PARC
- 1982591 LUCAS LANGNER 2014 17 NOV até 2014 28 NOV2014 2°PARC
- 1573516 **DANIEL LOTHARIO KOCH** -2014 24NOV2014 até 29NOV2014 3°PARC
- 1524461 MARIANGELA SCAPINELO- 2013 19NOV2014 até 28NOV2014 3°PARC
- 1827121 GRAZIELLE MARIN LEITE- 2013 24NOV2014 até 28NOV2014 4°PARC
- 1797058 MARGARETE DE QUEVEDO -2014 20NOV2014 até 21NOV2014 2°PARC
- 1609634 RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO- 2014 29OUT2014 até 11NOV2014 4°PARC
- 1997691- JAIR ADRIANO STRAPAZZON -2014 29OUT2014 até 07NOV2014 3°PARC
- 1997690 RODRIGO CAINELLI- 2014 17NOV2014 até 06DEZ2014 2°PARC
- 2011656 CRISTIAN GUSBERTI -2014 03NOV2014 até 14NOV2014 5°PARC
- 1070168 GUSTAVO GRAMS TEIXEIRA- 2014 17NOV2014 até 04DEZ2014 1°PARC
- 2051999 **HELEN REJANE SILVA MACIEL DIOGO** -2014 17NOV2014 até 29NOV2014 3°PARC
- 1979692 LYSANDRA RAMOS TIEPPO- 2013 17NOV2014 até 21NOV2014 7°PARC
- 2073104 ZELIA REGINA DA SILVA -2014 24NOV2014 até 24NOV2014 1°PARC
- 1630209 **VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI** 2013 03NOV2014 até 15NOV2014 4°PARC